



Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2025 – 3º Ciclo

– 3º Período de Certificação –

Espírito Santo

31 de Março de 2026



Sumário

APRESENTAÇÃO	2
METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA.....	5
META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS	5
META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS	10
META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	14
META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS.....	23
META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS	39
META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO	44
META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS	46
CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO	51
ANEXOS.....	60



Apresentação

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) constitui uma iniciativa de elevada relevância para o Estado do Espírito Santo, tendo por objetivo promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, assegurando a disponibilidade e a qualidade da água para as presentes e futuras gerações.

No âmbito desse programa, o Estado do Espírito Santo tem desempenhado papel fundamental, por meio da implementação de políticas públicas e ações estratégicas voltadas à proteção e ao manejo adequado de seus recursos hídricos. Ressalta-se que os recursos financeiros repassados pelo Progestão têm contribuído significativamente para o fortalecimento institucional da Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH), viabilizando a contratação e a utilização de mão de obra qualificada.

Esse investimento em capital humano tem sido essencial para o aprimoramento e o desenvolvimento de instrumentos e ferramentas de gestão, ampliando a capacidade técnica do órgão e promovendo maior eficiência, inovação e qualidade na gestão dos recursos hídricos no Estado.

Após a realização de dois ciclos do programa, o Estado do Espírito Santo aderiu ao terceiro ciclo, o Progestão III, em junho de 2023, formalizando sua participação junto à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e mantendo a tipologia C de gestão para o período de 2023 a 2027.

Destaca-se que, a cada ciclo, o programa é aperfeiçoado, incorporando novas diretrizes e mecanismos de incentivo, o que estimula os estados a avançarem continuamente na gestão dos recursos hídricos e na superação de desafios comuns.

No primeiro semestre de 2025, a AGERH iniciou suas atividades com a entrega de dez veículos aos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) do Estado, fortalecendo a atuação dessas instâncias na gestão dos recursos hídricos, com recursos provenientes do Procomitês/ANA.

No mês de março, a Agência ganhou destaque nas mídias estaduais e nacionais com a abertura de processo seletivo destinado à contratação e à formação de cadastro de reserva de servidores em designação temporária, com vagas para níveis técnico e superior nas áreas ambiental e de recursos hídricos. No mesmo período, promoveu seminários em alusão ao Dia Mundial da Água, abordando temas como mudanças climáticas e uso eficiente da água na irrigação, reunindo especialistas e representantes da sociedade.

Ao longo do semestre, a AGERH também participou de reuniões com os CBHs, com foco na orientação acerca da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, contribuindo para o fortalecimento da gestão participativa no Estado.

No segundo semestre de 2025, a AGERH realizou importantes ações voltadas ao fortalecimento da gestão de recursos hídricos no Estado. O período teve início com a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e com a incorporação de novos servidores aprovados em processo seletivo.

Ao longo do semestre, a Agência manteve sua participação em reuniões com os Comitês de Bacias Hidrográficas, com foco na cobrança pelo uso da água, e avançou na ampliação de seu quadro técnico, mediante a publicação de novo edital e a abertura de processo para contratação de consultor em hidrologia, no âmbito do Programa Águas e Paisagem II.

O período também foi marcado pelo protagonismo institucional da Agência, com a realização de eventos de grande relevância, como o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB) e o Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, além do reconhecimento da AGERH como referência nacional, evidenciado pela visita técnica de representantes do Estado de Rondônia.

No que se refere à Meta I.1, os principais desafios para o seu atendimento estiveram relacionados à ocorrência de inconsistências pontuais na plataforma CNARH, especialmente no que diz respeito à



validação espacial das coordenadas das captações em relação às bacias hidrográficas, o que impactou parcialmente a pontuação em determinados critérios da meta. Adicionalmente, verificou-se limitação na disponibilidade de dados técnicos, em especial no que concerne às águas subterrâneas, bem como a transição para inserção automatizada via Webservice, ainda em fase de implementação no período de referência. Como perspectiva de aprimoramento, destacam-se os avanços previstos para o ano de 2026, com a consolidação de novos instrumentos normativos de regulação de recursos hídricos no Estado e o início da operação do sistema HIDRO, o qual permitirá maior integração, consistência e automatização na gestão e disponibilização das informações.

Em relação aos eventos críticos que ocorrem no Estado, o desafio foi buscar informações onde não havia qualquer tipo de monitoramento, seja convencional ou automático. Isso demonstrou a necessidade de ampliar a rede auxiliar, a fim de possibilitar o registro desses eventos de maneira adequada, permitindo a construção de um banco de dados com informações reais que possam contribuir para a melhoria da qualidade dos modelos já desenvolvidos (Meta I.4).

No âmbito da segurança de barragens e das atividades de fiscalização (Meta I.5), o acesso a bases de dados provenientes de outros órgãos, especialmente ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), tem contribuído de forma significativa para a celeridade e a eficiência das ações desenvolvidas pela equipe da AGERH. Contudo, torna-se necessário avançar na integração sistêmica dessas informações, de modo que estejam continuamente disponíveis e plenamente incorporadas à nova plataforma institucional da Agência.

Os principais desafios do Estado para o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa do Programa têm sido na recuperação efetiva das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) da rede de alerta, de forma que as mesmas funcionem de forma constante.

Durante o ano de 2025 teve início da operação via contrato de empresa especializada para realizar as manutenções preventivas e corretivas da rede hidrológica de quantidade. A rede foi recuperada, mas não em sua totalidade, faltando ainda a recuperação de algumas estações e a construção das curvas chaves. Alguns pontos sofrem com vandalismo o que prejudica a coleta de dados. O reestabelecimento do funcionamento das estações que já foram recuperadas, também tem sido demorado (Meta I.6).

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de ampliação do quadro de servidores alocados no setor, bem como de investimentos em soluções tecnológicas voltadas ao aprimoramento dos sistemas de cadastro e à gestão das atividades fiscalizatórias. No que se refere à elaboração de manchas de inundação para cenários de ruptura de barragens, reconhece-se tratar-se de um desafio técnico relevante. Não obstante, a AGERH iniciou avanços nessa temática no ano de 2025, com a perspectiva de consolidar e incorporar tais procedimentos à rotina das ações de fiscalização (Meta I.7).



INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGESTÃO

NOME: Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH

CNPJ: 19.481.436.0001/78

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo Monteiro, 1000 - Loja 1 - Ed. Trade Center, Centro, Vitória/ES

CEP: 29.010-935

TEL: 55 27 3347-6200 (DG) / 3347-6229 (DRH) / 3347-6203 (DAF)

Representante legal: FÁBIO AHNERT (**DIRETOR GERAL**)

E-MAIL: gabinete@agerh.es.gov.br

Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos (DRH): JOSÉ ROBERTO JORGE

E-MAIL: drh@agerh.es.gov.br

Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

E-MAIL: daf@agerh.es.gov.br

Gestora do contrato: GIZELLA CARNEIRO IGREJA

E-MAIL: gizella.igreja@agerh.es.gov.br

CONTATO DOS RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DAS METAS

META I.1 – Eduardo Loyola Dias – gere@agerh.es.gov.br

META I.2 – Felipe Dutra Brandão – felipe.brandao@agerh.es.gov.br

META I.3 – Caroline Ornélas Pereira – caroline.ornelas@agerh.es.gov.br

META I.4 – Geovane Sartori – gemq@agerh.es.gov.br

META I.5 – Ahnaiá Zanotelli Dias da Silva – gefi@agerh.es.gov.br

META I.6 – Heloísa Regina da Silva Aleixo – heloisa.regina@agerh.es.gov.br

META I.7 – Ahnaiá Zanotelli Dias da Silva – gefi@agerh.es.gov.br



Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011 (Peso do Critério = 20%)

No âmbito da Meta I.1, o Estado do Espírito Santo realizou a inserção no CNARH 40 dos dados cadastrais referentes aos atos de regularização de usos de recursos hídricos emitidos no ano de 2025.

Os quantitativos de atos de regularização emitidos no ano de 2025 e inseridos no CNARH até janeiro de 2026 estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo de atos de regularização emitidos pelo Estado do Espírito Santo em 2025 e inseridos no CNARH

Tipo de ato regulatório	Atos emitidos	Atos passíveis de inserção no CNARH	Atos inseridos no CNARH 3º Ciclo
Portaria de Outorga – Água superficial	337	337	336
Dispensa de Outorga – Água superficial	1.858	1.811	1.218
Declaração de Uso de Água Subterrânea	1.128	1.112	1.044
Portaria de Outorga – Água subterrânea	7	7	7

Regularização de usos de água superficial

No Estado do Espírito Santo, a regularização dos usos de águas superficiais ocorre por meio de duas modalidades:

- (i) Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, destinada às captações ou intervenções sujeitas à outorga;
- (ii) Certidão de Dispensa de Outorga, aplicável aos usos classificados como insignificantes, conforme critérios definidos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) ou pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs).

No ano de 2025, as Portarias de Outorga de água superficial emitidas foram inseridas manualmente na plataforma CNARH40. Ressalta-se que 1 (um) registro não pôde ser inserido no prazo estabelecido, em janeiro de 2026, devido à mensagem de inconsistência apresentada pelo sistema (“Interferência fora da área da bacia hidrográfica, gentileza submeter novas coordenadas”). Em razão dessa inconsistência sistêmica, o referido registro permaneceu pendente de inserção.

No que se refere às dispensas de outorga, foram emitidos 1.858 (mil oitocentos e cinquenta e oito) atos de dispensa de outorga, dos quais 1.811 (mil oitocentos e onze) foram considerados passíveis de inserção no CNARH, excluídos os casos de barramento sem captação associada e registros cancelados. Dentre esses, 1.218 (mil duzentos e dezoito) foram efetivamente processados e registrados na base oficial do CNARH, por meio de carga direta na interface do sistema.



Os registros não processados decorrem de inconsistências na validação sistêmica do CNARH, incluindo erros genéricos de salvamento, divergências entre coordenadas e município informado e incompatibilidades de enquadramento da finalidade de uso, observadas tanto na integração via Webservice quanto na carga direta. Foram realizadas tratativas técnicas com a ANA, com ações em andamento para regularização dos registros pendentes e evolução do processo de integração automatizada.

Regularização de usos de água subterrânea

A regularização dos usos de águas subterrâneas no Estado ocorre por meio de duas modalidades:

- (i) Declaração de Uso de Água Subterrânea, aplicável a captações com vazões exploradas inferiores a 46,8 m³/h;

- (ii) Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, destinada a captações com vazões iguais ou superiores a 46,8 m³/h, ou em contextos específicos devidamente justificados.

No ano de 2025, foram emitidas 1.128 (mil cento e vinte e oito) Declarações de Uso de Água Subterrânea. Dentre esses registros, 16 (dezesesseis) referem-se a situações que não demandam registro no sistema, como usos destinados exclusivamente a monitoramento (9) e declarações anuladas/canceladas (7).

Dessa forma, 1.112 (mil cento e doze) Declarações de Uso de Água Subterrânea estiveram aptas à inserção no CNARH, das quais 1.044 (mil e quarenta e quatro) foram efetivamente registradas na plataforma até o prazo considerado para o 3º Ciclo do Progestão.

Dos registros passíveis de inserção que não foram cadastrados na plataforma, 58 (cinquenta e oito) não puderam ser inseridos em razão de inconsistência apresentada pelo sistema (“Interferência fora da área da bacia hidrográfica, gentileza submeter novas coordenadas”), embora as coordenadas informadas indiquem localização regular das captações. Tal inconsistência pode estar associada a divergências entre bases cartográficas utilizadas pelos sistemas. Além disso, 10 (dez) registros foram inseridos na primeira semana de fevereiro de 2026.

Por fim, informa-se que, no ano de 2025, foram emitidas 7 (sete) Portarias de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, cujos dados foram integralmente inseridos e disponibilizados na plataforma CNARH.



II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período (*Peso do Critério = 20%*)

No período de referência, foram inseridas no CNARH informações complementares relativas às captações subterrâneas regularizadas no Estado do Espírito Santo, por meio do preenchimento de campos adicionais disponíveis na aba “Dados do Poço” da plataforma.

Considerando o total de captações subterrâneas cadastradas no sistema, apresenta-se na Tabela 2 o quantitativo de registros que tiveram dados adicionais inseridos.

Tabela 2 – Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas em 2025 com dados complementares no CNARH

Descrição	Quantidade
Total de captações subterrâneas inseridas no CNARH em 2025 (Declaração + Outorga)	1.051
Captações com dados complementares inseridos (Declaração + Outorga)	1.036

Para fins de atendimento a este critério, foram considerados como dados complementares aqueles constantes na aba “Dados do Poço” do CNARH, incluindo informações relativas à natureza do ponto de captação, dados construtivos, profundidade do poço, níveis estático e dinâmico, vazão de estabilização, dados hidroquímicos, bem como outros parâmetros técnicos eventualmente disponibilizados pelos usuários.

Ressalta-se que nem todos os parâmetros constantes na aba “Dados do Poço” constituem requisito obrigatório para a emissão do ato administrativo no âmbito estadual, razão pela qual seu preenchimento depende das informações técnicas apresentadas pelos usuários no processo de regularização. Sempre que tais informações foram disponibilizadas, os respectivos dados foram integralmente inseridos na plataforma.

Adicionalmente, conforme permitido nas orientações para preenchimento da planilha de acompanhamento da Meta I.1 do Progestão – 3º Ciclo, foram inseridas, na Aba II da planilha, colunas adicionais referentes a dados do poço disponibilizados no CNARH, de forma a evidenciar o conjunto de informações complementares registradas sobre as captações subterrâneas.

Cabe destacar que, no caso dos 7 (sete) poços regularizados por meio de Portaria de Outorga, foram preenchidos praticamente todos os campos disponíveis referentes aos dados da captação subterrânea, excetuando-se apenas dois casos em que não constava, nos processos administrativos, a informação relativa à data de perfuração do poço.

Para as captações regularizadas por meio de Declaração de Uso de Água Subterrânea, também foram inseridos dados complementares sempre que essas informações estavam disponíveis, considerando que, nessa modalidade de regularização adotada no Estado do Espírito Santo, a maior parte dos campos técnicos constantes na aba “Dados do Poço” não constitui requisito obrigatório para a emissão do ato administrativo.



III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber (*Peso Total do Critério = 20%*)

A. Verificação da consistência de Interferências Superficiais

Conforme sinalizado no Informe Progestão Nº 02, de 26 de junho de 2025 – 3º Ciclo, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) encaminhou à AGERH, por meio de e-mail, a planilha “Planilha_Meta_I1_Progestao_3Ciclo_2025_ES”, referência Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos.

Na referida planilha foram identificadas inconsistências na Aba III – A, relativas aos registros de água superficial. Em atendimento à solicitação, as devidas correções foram realizadas manualmente no sistema CNARH 40, com a atualização e regularização das informações apontadas.

B. Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço

Conforme sinalizado no Informe Progestão Nº 02, de 26 de junho de 2025 – 3º Ciclo, a ANA encaminhou à AGERH, por meio de e-mail, a planilha “Planilha_Meta_I1_Progestao_3Ciclo_2025_ES”, referência Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos.

Na referida planilha foram identificadas inconsistências na Aba III – B, relativas aos registros de água subterrânea. Em atendimento à solicitação, as devidas correções foram realizadas manualmente no sistema CNARH 40, com a atualização e regularização das informações apontadas.

Além disso, ao longo do preenchimento, foram identificadas outras inconsistências, corrigidas manualmente no sistema CNARH 40 e devidamente apontadas nos campos específicos.



V) Inserção, atualização e recepção de forma automática no CNARH (*Peso do Critério = 30% apenas para o 3º Período de avaliação do 3º ciclo*).

Considerando o estabelecido no Informe Relatório Progestão Nº 02, de 26 de junho de 2025, e tendo em vista que o Estado se encontra no 3º período do 3º ciclo de certificação, no qual se exige a inserção, atualização e recepção de dados de forma automática via Webservice, informa-se que, ao longo do ano de 2025, foram iniciados os trabalhos voltados à integração dos dados de usuários no CNARH, com foco inicial nos registros de usos insignificantes, relacionados às Certidões de Dispensa de Outorga. Essas ações estão vinculadas ao desenvolvimento do novo sistema HIDRO, que contempla funcionalidades voltadas à integração automática com o CNARH.

Nesse contexto, foram realizadas reuniões técnicas com a equipe da ANA, com a participação do Sr. Marcus Fuckner, com o objetivo de alinhar procedimentos, definir parâmetros técnicos para integração via Webservice e assegurar a conformidade no envio automatizado das informações ao CNARH 40.

Adicionalmente, foram iniciadas as adequações necessárias nos sistemas de gestão de recursos hídricos do Estado, visando estruturar o fluxo automatizado de inserção e atualização das informações relativas às regularizações emitidas, bem como para recepção automatizada de dados provenientes da ANA.

Para o ano de 2026, está prevista a inserção de todos os usos regularizados via Webservice, considerando que o procedimento já foi iniciado e será integrado ao novo sistema HIDRO, cujo início de operação está previsto para o mês de março de 2026.

VI) Disponibilização dos atos de regularização emitidos ao longo do período nos sites dos órgãos gestores (*Peso do Critério = 10% apenas para o 3º Período de avaliação do 3º ciclo*)

Durante o período de referência, todos os atos de regularização emitidos pelo órgão gestor — Dispensa de Outorga, Portaria de Outorga e Declaração de Uso de Água Subterrânea — foram devidamente disponibilizados no sítio eletrônico institucional da AGERH - <https://agerh.es.gov.br/>, garantindo transparência, amplo acesso à informação e o cumprimento das exigências estabelecidas no âmbito do Relatório Progestão.

A atualização ocorreu de forma contínua e sistemática, assegurando a adequada publicidade dos atos administrativos relacionados à gestão de recursos hídricos.



META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para fins de certificação, a Entidade Estadual deve comprovar o envio do formulário específico da Meta I.2 até 31 de março de 2026. A AGERH atendeu a esse requisito ao realizar o envio dentro do prazo estabelecido. No 3º período de avaliação, serão considerados os critérios III a V, sendo que as ferramentas de coleta de informações foram atualizadas, com indicação de uso dos arquivos constantes no Informe Complementar Nº 02, de 10 de novembro de 2025, conforme comprovante apresentado na Figura 1.

Figura 1 – Comprovante de envio pelo Google Forms

III) Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado (*Peso do Critério = 30%*)

A AGERH elaborou a Programação Anual de Capacitações para 2026 (em anexo), buscando diversificar os tipos de capacitações dentre cursos presenciais, cursos online da plataforma da ANA, E-Gov ou elaborados pela própria AGERH, webinários promovidos pela AGERH e participação em eventos como o ENCOB (Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas), o Encontro Estadual de CBHs e o Encontro de Integração da Bacia do Rio Doce.

Dentre os temas abordados nas capacitações, procurou-se enfatizar o tema cobrança pelo uso da água e Agência de Bacia/Entidade Delegatária, uma vez que estes são assuntos bastante relevantes para as discussões atuais no âmbito do SIGERH/ES. Está programado abranger todo o estado por meio de quatro capacitações presenciais, uma por região de forma a contemplar todos os 13 CBHs estaduais.

Também haverá uma capacitação de membros novos dos CBHs, em um modelo à distância, elaborado pela AGERH, considerando os processos eleitorais que ocorreram em 2025 e os que ocorrerão em 2026. Esta capacitação também poderá ser realizada por todos os membros de CBHs interessados em aprender mais sobre a gestão de recursos hídricos em sua bacia.

Além das capacitações previstas, outras poderão ocorrer em 2026 frutos de parcerias ou iniciativas da própria AGERH que surjam ao longo deste ano.



IV) Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação (Peso do Critério = 30%)

Para a comprovação das atividades previstas na programação anual de capacitação de 2025, foi preenchida a aba “Ações Realizadas 2025” do arquivo único mencionado na introdução deste item, o qual segue em anexo.

Nesta aba constam as informações dos membros do SIGERH/ES e demais interessados que foram capacitados nos seguintes eventos previstos na programação anual de 2025: o 26º Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), realizado em Vitória/ES, tendo uma participação bastante expressiva de membros dos CBHs estaduais do Espírito Santo e os webinários promovidos pela AGERH.

Para o ENCOB, a AGERH custeou a participação de membros de CBHs estaduais do segmento Sociedade Civil no ENCOB, com recursos do Progestão.

A AGERH promoveu 5 (cinco) webinários em 2025, sobre os seguintes temas: Outorga de Direito de Uso da Água, Monitoramento Quali-Quantitativo dos Recursos Hídricos, Monitoramento e Segurança de Barragens, Cobrança e Agência de Bacias, além do webinário com o tema Funcionamento de CBHs, que tinha como objetivo principal capacitar membros novos de CBHs.

Todos esses webinários foram realizados com apresentações feitas pelos próprios servidores da AGERH, que puderam explanar sobre sua experiência nos temas mencionados. A única exceção foi o webinário de Cobrança e Agências de Bacia que, embora tenha sido programado inicialmente para ocorrer de forma presencial, houve a necessidade de alterar o formato por questões financeiras no que se refere ao custeio da vinda de palestrantes para falar sobre o assunto, uma vez que o Espírito Santo ainda não possui vasta experiência no tema, pois iniciou a implementação do instrumento cobrança apenas no final de 2023, por iniciativa do CBH do Rio Jucu e, atualmente, possui o instrumento implementado em todo o estado após a publicação do Decreto Estadual nº 6184-R, de 12 de setembro de 2025, o que reforça a necessidade de se capacitar os membros do SIGERH/ES neste assunto.

Desta forma, este webinário contou com as apresentações remotas de Ricardo Ramalho, agricultor e Presidente do CBH Piancó Piranhas-Açu (PB); Ohany Vasconcelos, Gerente de Integração da Agência Peixe Vivo; e Michael Jacks de Assunção, Analista Ambiental, da Gerência de Apoio às Agências de Bacia e Entidades Equiparadas do IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A respeito dos cursos online das plataformas AVANA e da Escola Virtual do Governo (E-Gov) previstos na Programação Anual de 2025, quais sejam: “Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona” e “Planejamento Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas”, a AGERH buscou fomentar a sua realização entre os membros do SIGERH/ES, especialmente Comitês de Bacia Hidrográfica e no próprio órgão gestor de recursos hídricos, a AGERH. Entretanto, os dados das pessoas que realizaram esses cursos não constam na aba, uma vez que a ANA já possui essas informações.

É importante ressaltar que do curso da plataforma E-Gov não é possível obter os dados dos concluintes, apenas os números de certificados emitidos; perdendo-se, assim, a possibilidade de identificar o perfil das pessoas que realizam os cursos: se são membros do SIGERH/ES e de qual ente participam.

Ademais, houve a participação de membros do SIGERH/ES em eventos que não constavam na programação anual de capacitação de 2025, como: o XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, organizado pela ABRHidro (Associação Brasileira de Recursos Hídricos); uma visita técnica à Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA/PB); o curso presencial “Hidrogeologia aplicada à gestão de recursos hídricos”, executado pela empresa Vale S.A., o “Seminário de Monitoramento dos Planos de Recursos Hídricos do ES” e o “Seminário Água na Medida: Inovação e eficiência no uso da água na irrigação”.

A visita técnica à AESA foi uma iniciativa do Banco Mundial, responsável pelo financiamento integral da ação. A atividade possibilitou o deslocamento de servidores da AGERH e de um representante da SEAMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) para conhecer as práticas de gestão de



recursos hídricos adotadas pelo órgão gestor da Paraíba, com o objetivo de subsidiar reflexões e possíveis inovações aplicáveis à gestão hídrica no Espírito Santo.

Os eventos presenciais “Seminário de Monitoramento dos Planos de Recursos Hídricos do ES” e “Seminário Água na Medida: Inovação e eficiência no uso da água na irrigação”, foram organizados pela AGERH, no âmbito de dois projetos de pesquisa realizados em parceria com a Fapes, com recursos do Fundágua.

O primeiro deles foi realizado na sede da AGERH, com moderação realizada por servidores da própria autarquia, a fim de capacitar, acerca do monitoramento de Planos de Recursos Hídricos, membros dos CBHs, servidores da AGERH e representantes de instituições estaduais, todos com responsabilidade no cumprimento de metas dos Planos de Recursos Hídricos.

O segundo foi realizado no município de Laranja da Terra, com moderação realizada por servidores da AGERH, porém com custeio dos palestrantes, da alimentação e alguma estrutura de som e apresentação, com recursos do projeto da AGERH em parceria com a Fapes.

Em 2025 a equipe que trabalha capacitação para o SIGERH/ES se manteve a mesma que em 2024, com a observação de ainda não ser uma equipe exclusiva para o tema.



V) Envio da avaliação anual da execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA (Peso do Critério = 40%)

Referente à avaliação anual da execução da programação anual de capacitação de 2025, foram preenchidas as abas “Avaliação – Ações Programadas” e “Avaliação – Ações Não Programadas” do arquivo único mencionado na introdução deste item 1.2, o qual segue em anexo.

Por meio do preenchimento destas abas, é feito um balanço entre a quantidade de ações programadas e executadas, cujo resultado final é apresentado na aba “Avaliação – Consolidação”. Este resultado pode ser visualizado no geral, ou dividido por cursos, eventos e visitas técnicas.

Em termos gerais, havia 10 (dez) ações programadas, das quais 8 (oito) foram realizadas. Não obstante, 5 (cinco) ações que não estavam programadas, também foram realizadas, gerando, desta forma, um total de 13 (treze) ações de capacitações realizadas no ano de 2025.

A aba “Avaliação – Consolidação” ainda apresenta a quantidade total de pessoas capacitadas e quantidade total de recursos destinados à Capacitação, que também pode ser visualizado no geral, ou dividido por cursos, eventos e visitas técnicas. Mas é importante visualizar estas duas informações nas duas primeiras abas de avaliação para um maior detalhamento e melhor compreensão das mesmas.

Consta também, nas duas primeiras abas mencionadas, a quantidade de pessoas capacitadas divididas por ente do sistema de gerenciamento de recursos hídricos estadual, além das pessoas que não fazem parte do SIGERH/ES; e a descrição das fontes de recursos utilizados para as capacitações e as parcerias firmadas no ano de 2025.



META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

No dia 10 de novembro de 2025, a AGERH recebeu o OFÍCIO Nº 34/2025/COGIS/SHE-ANA-SEI, encaminhado pela Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE) da ANA, por meio do qual foram solicitados dados e informações para a elaboração do Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil.

Conforme descrito no referido Ofício, esta Agência protocolou via E-Protocolo, em 15 de dezembro de 2025, o ofício com a atualização dos interlocutores estaduais (pontos focais) responsáveis pelos temas da Meta I.3, como apresentado nas Figuras 2 e 3.

Figura 2 – Comprovante de envio do Ofício no E-Protocolo da ANA

Ir para o conteúdo [1] Ir para a busca [2] Ir para o rodapé [3] Alto contraste [4] + A [5] - A [6] Acessibilidade

gov.br Minhas solicitações Dúvidas? Clique aqui

🏠 >

Protocolar documentos junto ao órgão - 2025111530666

Resumo da solicitação 📄

Data da criação	Data da última atualização	Status	Protocolo
15/12/2025, 10:23	15/12/2025, 10:23	Novo	2025111530666

📌 A sua solicitação foi enviada e será analisada pelo órgão responsável.



Figura 3 – Ofício com dados dos interlocutores estaduais responsáveis pela Meta I.3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



OFÍCIO/AGERH/DP/Nº119/2025

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2025.

À Senhora

ANA PAULA FIOREZE

Superintendente de Estudos Hídricos e Socioeconômicos

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M", "N", "O" e "T" - Brasília-DF

CEP: 70610-200

Assunto: Resposta à solicitação de dados para elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2026 - ES.

Senhora Superintendente,

Em resposta ao Ofício Nº 34/2025/COGIS/SHE-ANA-SEI, Documento nº SEI 0119450, de 07 de novembro de 2025, referente ao processo de coleta de informações para elaboração do Relatório Conjuntura 2026, no âmbito da Meta Federativa I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento, do Progestão – 3º Ciclo, registramos nossos agradecimentos pelas orientações encaminhadas e reafirmamos a plena disposição deste Órgão Gestor Estadual em colaborar para o aprimoramento da integração de dados nacionais e estaduais.

Em atendimento ao solicitado, apresentamos abaixo os interlocutores estaduais (pontos focais) responsáveis pelos temas constantes da Meta I.3, os quais atuarão no intercâmbio de informações, suporte técnico e participação nas Oficinas de Capacitação previstas:

- I. Comitês de Bacias Hidrográficas: Ananda Bermudes Coutinho, ananda.coutinho@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6247.
- II. Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos: Antonio de Oliveira Junior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6219.
- III. Planos de Recursos Hídricos: Antônio de Oliveira Junior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6219.
- IV. Agências de Bacia ou Entidades Similares: Antonio de Oliveira Junior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6219.
- V. Enquadramento dos Corpos D'água: Antonio de Oliveira Junior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6219.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



- VI. Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos: Antonio de Oliveira Junior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6219.
- VII. Monitoramento da Qualidade das Águas: Rogger Ramos Mendona, rogger.ramos@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6215.
- VIII. Atos Normativos Estaduais: Edinê Baptista da Costa, assjur@agerh.es.gov.br, edine.costa@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6207.
- IX. Unidades de Gestão e Planejamento: Silvia Batista Soares, silvia.soares@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6215.
- X. Planos de Bacia: Antonio de Oliveira Junior, antonio.junior@agerh.es.gov.br, (27) 3347-6219.

Informamos que os interlocutores citados serão responsáveis pelo fornecimento das informações referentes ao período, e que o envio dos dados será realizado conforme prazo estabelecido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

Para dirimir eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação ao PROGESTÃO em nosso Estado, favor contatar o ponto focal do contrato, a servidora Gizella Carneiro Igreja (gizella.igreja@agerh.es.gov.br).

Atenciosamente,

FÁBIO AHNERT
Diretor Geral da AGERH

2025-89GH6X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/12/2025 15:00 PÁGINA 2 / 3



Posteriormente, foi enviado aos pontos focais da ANA, responsáveis por esta meta, um e-mail contendo o ofício e o comprovante do E-Protocolo (Figura 4).

Figura 4 – E-mail informativo contendo o envio do Ofício e o comprovante do E-Protocolo

De: "Gizella Carneiro Igreja" <gizella.igreja@agerh.es.gov.br> 15 de dezembro de 2025 12:18

Para: "Humberto Navarro de Mesquita Junior" <humberto.mesquita-j@ana.gov.br> "diana cavalcanti" <diana.cavalcanti@ana.gov.br>

Cc: "Tânia Regina Dias da Silva" <taniadidas@ana.gov.br> "Caroline Ornelas Pereira" <caroline.ornelas@agerh.es.gov.br> "Gerência de Planejamento Projetos" <gpae@agerh.es.gov.br> "Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos" <drh@agerh.es.gov.br> "gabinete" <gabinete@agerh.es.gov.br>

OFICIO AGERH N119-2025.pdf (671,6 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo o OFÍCIO/AGERH/DP/ Nº 119/2025 da AGERH que for protocolado **hoje** em resposta ao item 8 do OFÍCIO Nº 34/2025/COGIS/SHE-ANA-SEI, referente à atualização dos responsáveis pelo fornecimento das informações da Meta 1.3 neste período de certificação.

Informo ainda que o novo **ponto focal da Meta 1.3 será a Caroline Ornela Pereira.**

Segue abaixo o print do protocolo 2025111530666.

gov.br

Minhas solicitações

Protocolar documentos junto ao órgão - 2025111530666

(Resumo da solicitação)

Data do criação	Data da última atualização	Status	Protocolo
15/12/2025, 10:23	15/12/2025, 10:23	Novo	2025111530666

A sua solicitação foi enviada e está analisada pelo órgão responsável.

At.te

Gizella Carneiro Igreja



No dia 9 de março de 2026, a ANA promoveu uma oficina de esclarecimento sobre o envio dos dados referentes à Meta I.3, com o objetivo de dirimir dúvidas existentes.

Em atendimento a essa meta, e em conformidade com o Informe Complementar Nº 01, de 07 de novembro de 2025, a planilha em Excel foi devidamente preenchida pelos pontos focais e encaminhada juntamente com o ofício resposta, conforme ilustrado nas Figuras 5 e 6, a qual também segue anexa para fins de comprovação.

Figura 5 – Comprovante de cumprimento da Meta I.3

A captura de tela mostra a interface do sistema gov.br. No topo, há o logo gov.br e os links "Minhas solicitações" e "Dúvidas? Clique aqui". Abaixo, há um ícone de casa e um símbolo de seta para a direita. O título principal da página é "Protocolar documentos junto ao órgão - 2026022595956". Abaixo do título, há um botão "Resumo da solicitação" com um ícone de documento. No centro da página, há uma tabela com as seguintes informações:

Data da criação	Data da última atualização	Status	Protocolo
25/03/2026, 15:07	25/03/2026, 15:07	Novo	2026022595956



Figura 6 – Ofício resposta comprovando o cumprimento da Meta I.3



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



OFÍCIO/AGERH/DP/Nº26/2026

Vitória, 25 de março de 2026.

À Senhora

ANA PAULA FIOREZE

Superintendente de Estudos Hídricos e Socioeconômicos

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos " T" - Brasília-DF CEP: 70610-200

Assunto: Resposta à solicitação de dados para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil

Senhora Superintendente,

Em resposta ao Ofício Nº 34/2025/COGIS/SHE-ANA-SEI, Documento nº SEI 0119450, de 07 de novembro de 2025, referente ao processo de coleta de informações para elaboração do Relatório Conjuntura 2026, no âmbito da Meta Federativa I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento, do Progestão – 3º Ciclo, registramos nossos agradecimentos pelas orientações encaminhadas e reafirmamos a plena disposição deste Órgão Gestor Estadual em colaborar para o aprimoramento da integração de dados nacionais e estaduais.

Em atendimento ao solicitado, informamos que os dados seguem encaminhados em anexo, seguindo o formato da planilha disponibilizada pela ANA. Ressaltamos que as mesmas informações também serão enviadas para os e-mails da Diana Leite Cavalcanti (diana.cavalcanti@ana.gov.br) e Humberto Navarro de Mesquita Júnior (humberto.mesquita-j@ana.gov.br) em arquivo editável.

Para dirimir eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação ao PROGESTÃO em nosso Estado, favor contatar a servidora Gizella Carneiro Igreja (gizella.igreja@agerh.es.gov.br) e referente a Meta I.3 a servidora Caroline Ornelas Pereira (caroline.ornelas@agerh.es.gov.br).

Atenciosamente,



FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH



Em continuidade, foi encaminhado aos pontos focais da ANA um e-mail contendo o comprovante do protocolo realizado por meio do E-Protocolo da ANA, assim como a planilha em formato Excel, para fins de registro e acompanhamento (Figura 7).

Figura 7 – E-mail informativo contendo o envio do Ofício e o comprovante do E-Protocolo



Prezados, boa tarde!

Informo que a AGERH realizou a entrega da Meta Federativa 1.3, 3º período de certificação do 3º ciclo do Prpgestão, pelo sistema de protocolo do **gov.br** sob o número **2026022595956**, conforme comprovante abaixo. Encaminho em anexo os arquivos protocolados.



[Minhas solicitações](#)

[Dúvidas? Clique aqui](#)



Protocolar documentos junto ao órgão - 2026022595956

[Resumo da solicitação](#)

Data da criação	Data da última atualização	Status	Protocolo
25/03/2026, 15:07	25/03/2026, 15:07	Novo	2026022595956

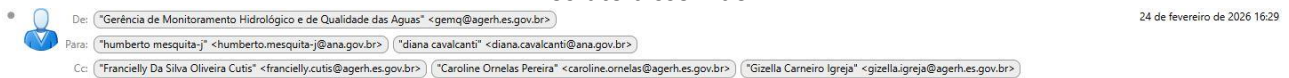
Atenciosamente,

Gizella Carneiro Igreja



Durante o preenchimento da Planilha referente à Meta 1.3, a Gerência de Monitoramento Hidrológico e de Qualidade (GEMQ) identificou que um dos parâmetros previstos no tema “Monitoramento da Rede Estadual de Qualidade da Água” não é medido pela AGERH, que realiza por sua vez, a medição de fosfato dissolvido. Diante disso, foi realizado o contato com o ponto focal da ANA via e-mail, a fim de verificar a inclusão dessa informação na planilha, conforme registrado na Figura 8.

Figura 8 – Comprovante da comunicação por e-mail ao ponto focal da ANA sobre a inclusão do parâmetro fosfato dissolvido



Prezado Humberto, boa tarde,

Conforme conversamos por telefone sobre a Meta 1.3 do Progestão - Contribuição para Difusão do Conhecimento, em especial, o tema V - Dados do monitoramento estadual de qualidade da água, destacamos que o parâmetro Fosfato Total não é analisado no Programa de Monitoramento de Águas Interiores – QualiRios da AGERH, apenas o fosfato em sua forma dissolvida.

Dessa maneira, solicitamos um de acordo para que o Fosfato Total seja preenchido como nulo e, acrescentado uma coluna extra na planilha a ser encaminhada, para o preenchimento dos valores do parâmetro Fosfato Dissolvido.

Ficamos aguardando o aceite para esse encaminhamento.

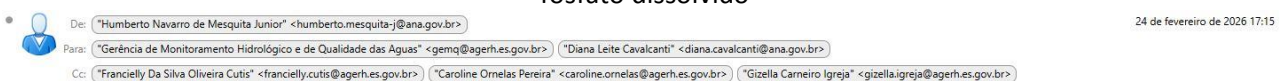
Sigo à disposição para o que mais couber.

Att,

Geovane Sartori
Gerente de Monitoramento Hidrológico e Qualidade das Águas

Em resposta, o ponto focal autorizou a inclusão do parâmetro fosfato dissolvido na planilha da Meta 1.3 e foram seguidas as orientações conforme comunicação via e-mail (Figura 9).

Figura 9 – Resposta da comunicação por e-mail pelo ponto focal da ANA sobre a inclusão do parâmetro fosfato dissolvido



Prezados colegas da Gerência de Monitoramento Hidrológico e de Qualidade das Águas,

Sim caso não tenha sido realizada a medição de algum parâmetro ou algum registro deixar o campo reenchido com NULO.

Caso algum parâmetro não listado seja medido então criar as colunas após a última coluna com cabeçalho.

Ou seja, o procedimento a ser realizado é o informado.

Atenciosamente,



HUMBERTO N. DE MESQUITA JR.
Coordenação de Gestão da Informação do SMIRH – COGIS
Superintendência de Estudos Hídricos e Socioeconômicos - SHE
SPQ, Área 5, Qd 3, Bl O, Sl 206, Brasília (DF)
2109-5397
#ÁguaÉumaSó Acesse e conheça o SNIRH: www.snirh.gov.br/



Considerando o tema “Agência de Água ou de Bacia Estadual ou Entidade Similar” constante na planilha da Meta I.3, e em razão da inexistência de uma Agência de Bacia no Estado do Espírito Santo, assim como as exigências formais e dificuldades associadas à designação da AGERH como Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Bacia, apresenta-se em anexo a este relatório a Nota Técnica Nº 02/2026 – GMEA/AGERH elaborada pela Gerência de Mecanismos Econômicos e Apoio ao SIGERH (GMEA), como justificativa técnica para a ausência da referida Agência.



META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Conforme consta no Informe Progestão Nº 02, de 26 de junho de 2025 – 3º Ciclo, para o cumprimento da Meta 1.4, o Estado deverá manter em operação os sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos, utilizando informações de níveis e vazões da rede hidrológica de alerta, da evolução do armazenamento de reservatórios, entre outros insumos, bem como destinação de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, em termos de recursos físicos e humanos, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes, incluindo a ANA.

Para o 2º período de certificação do 3º Ciclo, o Estado deve atender aos critérios I, II, III, IV e V definidos no contrato, que estão demonstrados a seguir:

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 20%)

A Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) é a entidade responsável por sediar a Sala de Situação no Estado do Espírito Santo, sendo a Diretoria de Recursos Hídricos da AGERH a Unidade Organizacional (UORG) encarregada pela execução do Acordo de Cooperação Técnica ANA/AGERH, o qual visa o funcionamento da Sala de Situação Capixaba. Embora o ACT ainda não tenha sido assinado pelos partícipes (ANA e AGERH), a Agência vem elaborando e desenvolvendo produtos destinados a prevenir ou minimizar os efeitos de eventos hidrometeorológicos extremos no Estado do Espírito Santo.

A AGERH possui um espaço (Figura 10) destinado a atuação da Sala de Situação, que funciona como centro de controle e análise das informações hidrológicas, que são utilizadas nas tomadas de decisão durante os períodos de eventos hidrológicos críticos. Já a operação da Sala nos períodos de normalidade climática, ocorre de forma descentralizada, contando com equipes de campo e escritório, que realizam atividades em três áreas distintas, porém, diretamente relacionadas, sendo: Gerência de Monitoramento Hidrológico e Qualidade das Águas (GEMQ), Gerência de Modelagem Hidrológica e Eventos Críticos (GMEC) e o Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação (NUTINF), que integram as ações de monitoramento e de desenvolvimento de estudos e de pesquisas concernentes à rede de monitoramento hidrológico, para a produção de informações e produtos que visam difundir o conhecimento e subsidiar a tomada de decisões a respeito de eventos hidrológicos no Estado do Espírito Santo.



Figura 10 - Espaço destinado a atuação da Sala de Situação na AGERH



A Gerência de Monitoramento Hidrológico e Qualidade das Águas (Figuras 11, 12, 13, 14 e 15) é responsável por manter e atualizar o banco de dados com informações hidrológicas, bem como promove a análise, o tratamento, o processamento e a difusão dos dados. Além disso, realiza a gestão da pesquisa, processos, projetos e rotinas referentes à concepção, ao desenvolvimento, à implantação e à manutenção preventiva e corretiva da rede hidrológica de monitoramento quali-quantitativo da AGERH. Como um dos setores responsáveis pela operação da Sala de Situação de Eventos Hidrometeorológicos Críticos, apoia a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil mediante o fornecimento de informações hidrológicas, durante os momentos críticos.

Figura 11 – Gerência de Monitoramento Hidrológico e Qualidade das Águas

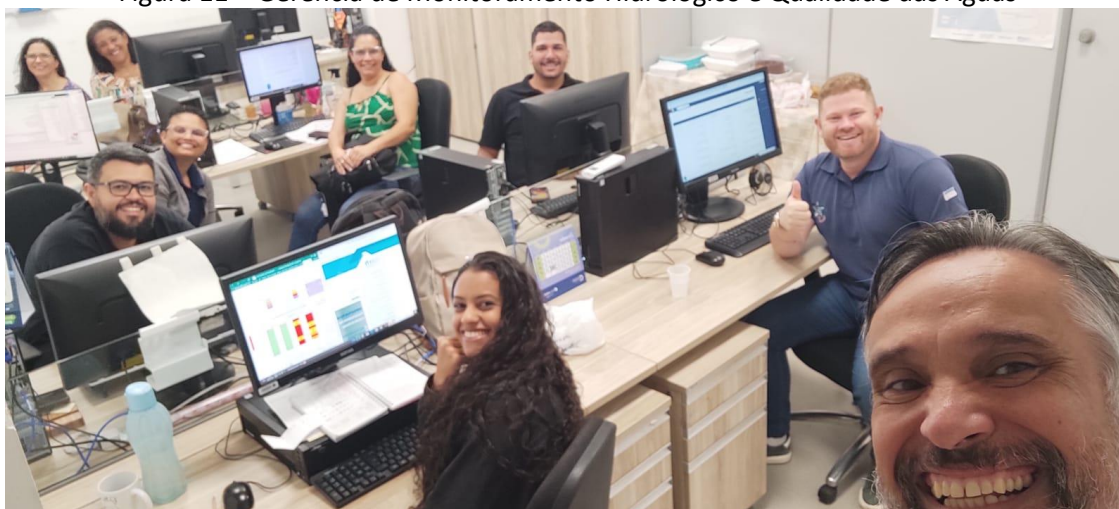


Figura 12 – Equipe em campo da Gerência de Monitoramento Hidrológico e Qualidade das Águas, manutenção preventiva das estações hidrológicas da rede da AGERH



Figura 13 - Equipe em campo da Gerência de Monitoramento Hidrológico e Qualidade das Águas, realizando a instalação de réguas linimétricas para rede hidrológica da AGERH



Figura 14 – Equipe em campo da Gerência de Monitoramento Hidrológico e Qualidade das Águas, realizando medição de vazão nas estações hidrológicas da rede da AGERH

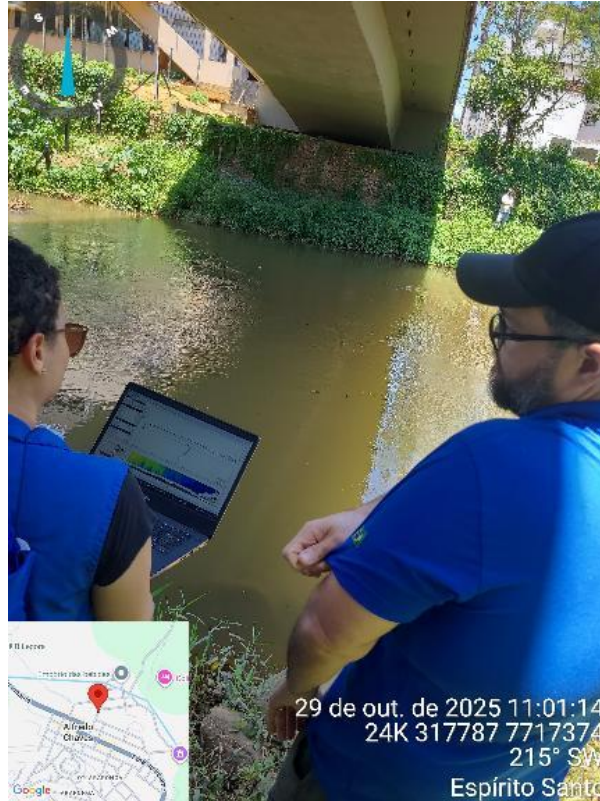


Figura 15 – Equipe em campo da Gerência de Monitoramento Hidrológico e Qualidade das Águas, realizando medição de vazão nas estações hidrológicas da rede da AGERH





Na Gerência de Modelagem Hidrológica e Eventos Críticos (Figuras 16, 17 e 18) são desenvolvidas modelagens hidrodinâmicas, voltadas à avaliação de áreas urbanas sujeitas a inundações, com foco no levantamento de informações técnicas e na geração de subsídios para modelagem hidrológica e hidrodinâmica, incluindo:

- Elaboração de manchas de inundação em áreas urbanas de quatro municípios da bacia do Rio Itabapoana (Bom Jesus do Norte, Apiacá, São José do Calçado e Guaçuí), a partir de modelagem hidrológica e hidrodinâmica;
- Integração dessas manchas e de informações associadas ao sistema HIDRO, que já incorporou a mancha de inundação para Bom Jesus do Norte;
- Disponibilização, no sistema, de cotas de referência para inundação para rios das bacias do Itapemirim e do Itabapoana;
- Desenvolvimento de um questionário estruturado para as Defesas Civas Municipais, com o objetivo de coletar informações observacionais sobre níveis críticos, histórico de inundações, monitoramento local e pontos de alerta, visando subsidiar tanto o monitoramento quanto a modelagem e;
- Site com previsão de chuva, de vazão e de manchas de inundação, associadas a modelagem hidrológica e hidrodinâmica em cinco municípios do sul do Espírito Santo (Mimoso do Sul, Castelo, Cachoeiro de Itapemirim, Iconha e Alfredo Chaves) elaboradas no âmbito de contrato com o Simepar.

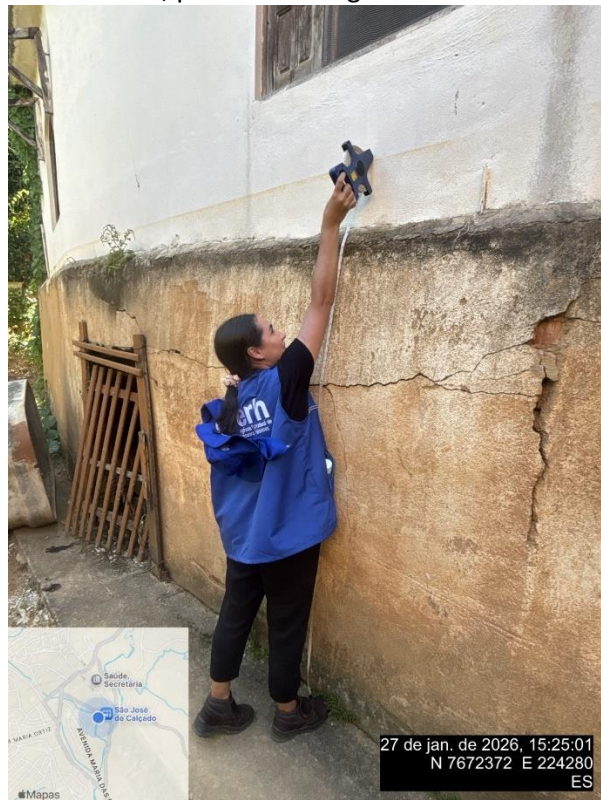
Figura 16 – Equipe em campo da Gerência de Modelagem Hidrológica e Eventos Críticos, realizando o levantamento das seções transversais, para a modelagem hidrodinâmica das manchas de inundação



Figura 17 – Equipe em campo da Gerência de Modelagem Hidrológica e Eventos Críticos, realizando o levantamento das seções transversais, para a modelagem hidrodinâmica das manchas de inundação



Figura 18 – Equipe em campo da Gerência de Modelagem Hidrológica e Eventos Críticos, realizando o levantamento das seções transversais, para a modelagem hidrodinâmica das manchas de inundação





Já o Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação (Figura 19) atua no desenvolvimento de plataformas digitais e ferramentas de visualização e análise de dados para o apoio à tomada de decisão, desenvolvendo soluções tecnológicas aplicadas ao monitoramento hidrológico, promovendo a automatização e a integração de processos para a avaliação dos eventos críticos. O SARI (Figura 20) é um sistema desenvolvido pelo NUTINF que, semelhante ao Sistema de Monitoramento e Alerta do Rio Doce (SACE Doce), operado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM), realiza o monitoramento e emissão de alerta na bacia hidrográfica do Rio Itapemirim, utilizando um modelo ajustado às características de pequenas bacias, com tempo de concentração menor do que o observado na bacia do Rio Doce. O SARI e a sua documentação técnica podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.agerh.es.gov.br/sari/>.

Figura 19 – Núcleo de Tecnologia da Informação e Inovação

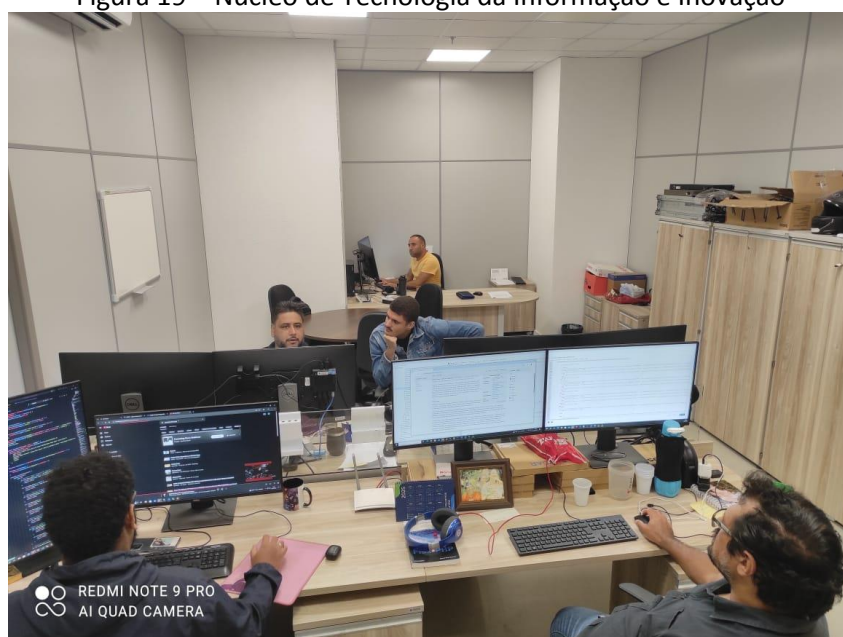
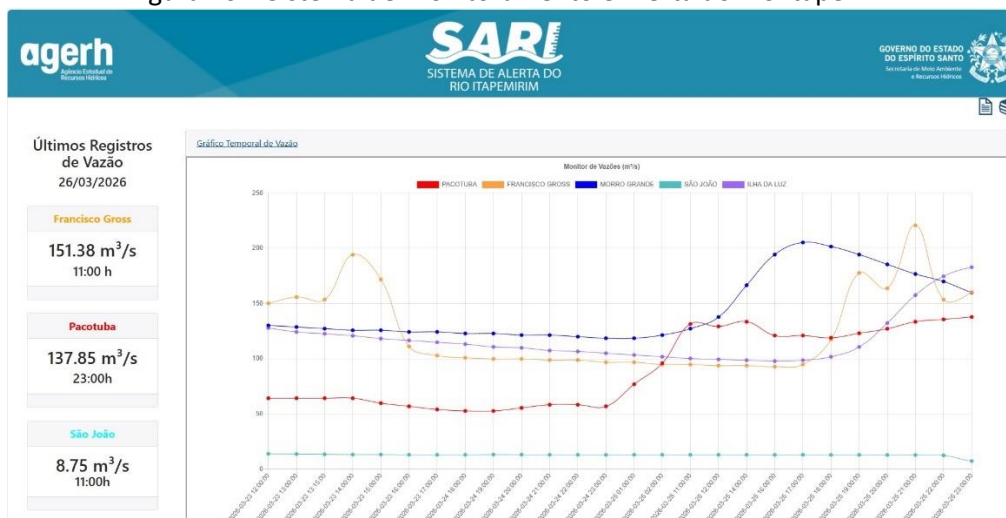


Figura 20 – Sistema de Monitoramento e Alerta do Rio Itapemirim





Quanto ao Relatório Anual de Eventos Críticos, este não foi elaborado, pois, o Estado do Espírito Santo não registrou eventos críticos extremos de inundações e secas em 2025 que coubesse a atuação da Sala de Situação.



II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 20%)

As instituições validadoras do Estado do Espírito Santo são AGERH (titular), Incaper (suplente), já o Cepdec e a Cesan são colaboradores, fornecendo dados para a validação. Desde 2021, a Sala de Situação do Espírito Santo assumiu a função de validador no Monitor de Secas do Brasil. São utilizadas cotas de referência de estações hidrológicas indicadoras de diferentes regiões hidrográficas pertencentes a rede de alerta do estado ou de terceiros. No processo de validação também são utilizadas observações de campo.

A partir do mês de abril de 2025, os pontos focais da referida meta, passaram a ser os Servidores da AGERH Júlio Demuner Ferreira e Heloísa Regina da Silva Aleixo, os quais elaboraram os relatórios mensais com as informações necessárias para manter a qualidade dos mesmos. Os relatórios foram produzidos de forma compartilhada com o Incaper, que complementava sobre as informações climáticas, enriquecendo assim o material.

Não houve Resoluções declarando Estado de Atenção ou Alerta no Estado do Espírito Santo em 2025. No entanto, no mês de março, devido a uma onda de calor e poucas chuvas foram realizadas reuniões mensais pelo Comitê Integrado de Comando e Controle (CICC) Estiagem, para acompanhamento do período seco e, elaboradas ações de resposta para o Estado, caso necessário. As reuniões ocorreram até o mês de outubro, quando o período chuvoso se iniciou no Espírito Santo. O ano de 2025 foi um ano onde a AGERH trabalhou no limite da disponibilidade hídrica do Estado, com as vazões de quase todos rios estaduais permanecendo na cota de vazão de referência Q_{90} .

Destaca-se a seguir, prints das trocas de mensagens, correspondentes aos últimos e-mails enviados pelo validador para o monitor-validacao@funceme.br contendo o formulário de validação R1 e R2 do Espírito Santo, de forma a comprovar o compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no Estado, por meio do Mapa do Monitor de Secas (Figuras 21, 22, 23 e 24).



Figura 21 – Trocas de e-mails referentes a entrega dos dados pelo validador para o monitor-validacao@funceme.br contendo o formulário de validação R1 do Espírito Santo

MONITOR DE SECAS - MAPA R1 - NOVEMBRO/2025 25 mensagens

- Juliana Pinheiro Gomes** 11 de dezembro de 2025 18:21
Boa noite! Em anexo, segue R1 – Distrito Federal – Novembro/2025. Atenciosamente, JULIANA PINHEIRO GOMES Coordenadora de Informações I
- carmem becker** 11 de dezembro de 2025 15:06
Boa tarde, a Paraíba concorda com o traçado do R1. Em qui., 11 de dez. de 2025 às 13:38, 'Sala SEDAM' via monitor-validacao <
- 'Eduardo Samuel Riffel' via monitor-validacao** 11 de dezembro de 2025 14:27
Boa tarde Segue validação do estado do Rio Grande do Sul. Atenciosamente Eduardo Samuel Riffel Especialista em Infraestrutura - Geografia ...
- 'Sala SEDAM' via monitor-validacao** 11 de dezembro de 2025 13:38
Prezados, bom dia Equipe Validadores de Rondônia aceita mapa do monitor de seca. Gentileza acusar recebimento . att Fábio A M Saraiva De: "Le
- De: "Julio Demuner Ferreira" <julio.ferreira@agerh.es.gov.br>** 11 de dezembro de 2025 13:36
Para: "monitor-validacao" <monitor-validacao@funceme.br>
Cc: "Gerência de Monitoramento Hidrológico e de Qualidade das Aguas" <gemq@agerh.es.gov.br>
"Heloisa Regina da Silva Aleixo" <heloisa.regina@agerh.es.gov.br> **"Ivanil Fôro Maia" <ivanil.maia@incaper.es.gov.br>**
"hugoely" <hugoely@incaper.es.gov.br>
Responder para: **"monitor-validacao" <monitor-validacao@funceme.br>**

Formulario_Vali..._202511_ES -V1.pdf (1,7 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Saudações,
O Espírito Santo Concorda com o traçado proposto.
Att

- Julio Demuner Ferreira** 11 de dezembro de 2025 13:36
Saudações, O Espírito Santo Concorda com o traçado proposto. Att De: "Leandro Jacinto" <leandrojacinto@funceme.br> Para: "monitor-i
- SEMARH HIDROMETEOROLOGIA** 11 de dezembro de 2025 12:45
Boa tarde, Alagoas "NÃO" "CONCORDA" com o traçado proposto no R1; At. te.: Bárbara Alves Supervisora de Tempo e Clima Governo de Alagoas
- Renato Jose Ferreira Paschoal** 11 de dezembro de 2025 12:16
Prezados, bom dia! O Estado de Mato Grosso concorda com o traçado R1 e com o conteúdo do comentário para o mês de novembro. Atenciosar
- CEMTEC MS** 11 de dezembro de 2025 11:29
Bom dia, Segue o formulário do estado do MS. Atenciosamente,
- 'Ramón' via monitor-validacao** 11 de dezembro de 2025 11:10
Bom dia! Roraima concorda com o traçado R1 At.te,Ramón Alves(95) 98419-3333 Em quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 às 09:44:41 AMT, Lear
- Leandro Valente Jacinto** 11 de dezembro de 2025 10:44
Caros , bom dia! Dando início ao cronograma do Monitor de Secas referente a Novembro/2025, segue em anexo os seguintes produtos: - Mapa F

Figura 22 – Trocas de e-mails referentes a entrega dos dados pelo validador para o monitor-validacao@funceme.br contendo o formulário de validação R1 do Espírito Santo

Validação formulário R1 - ES 1 mensagem

- Heloisa Regina da Silva Aleixo** 10 de outubro de 2025 14:44
De: "Heloisa Regina da Silva Aleixo" <heloisa.regina@agerh.es.gov.br>
Para: "monitor-validacao" <monitor-validacao@funceme.br>
Responder para: **"monitor-validacao" <monitor-validacao@funceme.br>**

Formulario_Vali...R1_202509 - ES.pdf (1,6 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Prezados, boa tarde.

Segue validação do formulário R1 referente ao mês de setembro/2025.

Atenciosamente,

Heloisa Aleixo
Assessora da Coordenação de Monitoramento Hidrológico

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to monitor-validacao+unsubscribe@funceme.br.

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações



Figura 23 – Trocas de e-mails referentes a entrega dos dados pelo validador para o monitor-validacao@funceme.br contendo o formulário de validação R1 do Espírito Santo

MONITOR DE SECAS - MAPA R2 - ABRIL/2025 22 mensagens

- Amanda de Oliveira Todeschini** 14 de maio de 2025 9:15
Prezados, bom dia. DF de acordo com o R2/Abril. Atenciosamente, Amanda de Oliveira Todeschini Reguladora de Serviços Públicos Coordenação
- Renato Jose Ferreira Paschoal** 14 de maio de 2025 8:54
Bom dia, o Estado de Mato Grosso *concorda *com o traçado do R2. Att. Em ter., 13 de mai. de 2025 às 16:58, Leandro Valente Jacinto <
- SEMARH HIDROMETEOROLOGIA** 14 de maio de 2025 8:49
Bom dia, Alagoas *CONCORDA* com o traçado proposto no R2; At. te.: Fernanda Liz Supervisora de gestão de banco de dados Governo de Alago
- 'Micael de Souza Fraga' via monitor-validacao** 14 de maio de 2025 8:38
Prezados, bom dia. Estamos de acordo com o R2 para Minas Gerais. Abraço. [cid:42ea8a5d-ae61-44e9-9d44-8ddd83289ebf]
- Sara Raquel Cardoso Teixeira de Sousa** 14 de maio de 2025 8:36
O PIAUI CONCORDA COM O TRAÇADO APRESENTADO NO R2 DE ABRIL PELA AUTORIA. De: "Leandro Valente Jacinto" <leandro.jacinto@funceme
- 'Rafael Franco Gontijo' via monitor-validacao** 14 de maio de 2025 7:59
Prezados, Concordamos com o traçado e síntese R2 para o estado de Goiás. Grato Rafael Gontijo
- 'Adriano Battisti' via monitor-validacao** 14 de maio de 2025 7:55
Prezados, Concordamos com o traçado e síntese R2 para o RS. Tenham um bom dia, Adriano Battisti Eduardo Riffel Adriano Battisti Dr. Meteorolo
- Julio Demuner Ferreira** 14 de maio de 2025 7:52
Bom dia Segue Formulário de Validação R2 do estado do Espírito Santo de acordo com o traçado. Att, Equipe de validação ES. De: ""Marcio Augus
- De: "Julio Demuner Ferreira" <julio.ferreira@agerh.es.gov.br>** 14 de maio de 2025 7:52
Para: "monitor-validacao" <monitor-validacao@funceme.br>

Formulario_Vali...o_R2_202504-ES.pdf (437,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Bom dia
Segue Formulário de Validação R2 do estado do Espírito Santo de acordo com o traçado.
Att,
Equipe de validação ES.

- Ana Carolina** 14 de maio de 2025 7:51
O Amazonas está de acordo com o traçado proposto. Atenciosamente, "Ana Carolina Gomes Correa" *Supervisora da Sala de Situação - AM" Em :
- 'Marcio Augusto Silva Goncalves' via monitor-validacao** 14 de maio de 2025 7:48
Bom dia, A Bahia está de acordo com o R2, na mesma linha do R1 enviado. SDS. Márcio Augusto Si
- Daris Correia** 13 de maio de 2025 18:15
Prezados, O RN concorda com o traçado proposto no R2. Em ter., 13 de mai. de 2025 às 17:58, Leandro Valente Jacinto <
- Leandro Valente Jacinto** 13 de maio de 2025 17:58
Prezados, boa tarde! Dando sequência ao cronograma do Monitor de Secas referente a Abril/2025 segue em anexo os seguintes produtos: - Map

Figura 24 – Resumo validação mês de outubro de 2025, enviado por Leandro Valente Firmino via WhatsApp

	Concorda com o R1?	Alteração pedida	Decisão do Autor	Comentário do Autor	Data e hora da validacao do R1	Concorda com o R2?	Alteração pedida	Decisão do Autor	Comentário do Autor	Houve Contato Autor-Validador?
ALAGOAS	Não	Avanço da S1 no oeste (Sertão)	Aceitar totalmente	Evidências acatadas. Nãoeste de SE também ficará com S1	E-mail recebido em 11/12 às 12:40h	Não teremos R2				
BAHIA	Sim	Solicitá alteração na síntese	-	Síntese terá modificação sugerida pelo validador	E-mail recebido em 12/12 às 02:40	Não teremos R2				
CEARÁ	Não	Avanço da S2 no centro-leste e no oeste (divisa com norte do PI)	Aceitar totalmente	Evidências acatadas. Argumentação embasou mudança na linha de impacto também	E-mail recebido em 12/12 às 08:54	Não teremos R2				
MARANHÃO	Não	Retirar S0 no noroeste; Recuar S1 no extremo norte; e avançar S2 no nordeste	Apelitar parcialmente	Evidências acatadas, porém avanço da S2 foi menor para respeitar a transição entre categorias (S2/S1/S0)	E-mail recebido em 12/12 às 09:35	Não teremos R2				
PARAÍBA	Sim	Não	Mudar traçado	Formulário apresenta evidências para expansão da área com S3 no Cariri	E-mail recebido em 11/12 às 15:09	Não teremos R2				Sim, para combinar a expansão da S3
PERNAMBUCO	Sim	Não	Mudar traçado	Agravamento para S3 na divisa com Cariri paraibano. Município de Serdinia/PE relatou morte de animais (em 11/12).	E-mail recebido em 12/12 às 08:50	Não teremos R2				Sim, para combinar o agravamento de S2 para S3 no centro, na divisa com Cariri paraibano
PIAUI	Sim	Não	-	-	E-mail recebido em 12/12 às 08:47	Não teremos R2				
RIO GRANDE DO NORTE	Sim	Não	Mudar traçado	Formulário apresenta evidências de impactos para expansão da área com S2 no norte e da S1 no Agreste. Produto de quantis mensais para NOV sugere S0 no leste	E-mail recebido em 12/12 às 10:00	Não teremos R2				Sim, para combinar as mudanças a partir dos impactos evidenciados no formulário
SERGIPE	Não	Avanço da S0 no norte do estado	Mudar traçado	Avanço da S0 foi feito, porém formulário de AL e produtos de balanço hídrico em SE influenciaram agravamento para S1 no noroeste do estado	E-mail recebido em 11/12 às 23:32	Não teremos R2				Sim, para informar o agravamento para S1 no noroeste
ESPÍRITO SANTO	Sim	Não	-	-	E-mail recebido em 11/12 às 13:23h	Não teremos R2				
MINAS GERAIS	Sim	Não	Mudar traçado	Avanço da S2 em direção à divisa com RJ e SP	E-mail recebido em 12/12 às 09:20	Não teremos R2				Sim, para combinar sobre avanço de S2 nas proximidades da divisa com RJ e SP
PARANÁ	Sim	Não	-	-	E-mail recebido em 12/12 às 09:46	Não teremos R2				
RIO DE JANEIRO	Sim	Não	Mudar traçado	Formulário apresenta evidências para expansão da área com S1 e S2 na divisa com SP e MG	E-mail recebido em 11/12 às 20:53	Não teremos R2				Sim, para combinar sobre avanço de S2 nas proximidades da divisa com RJ e SP
RIO GRANDE DO SUL	Não	Avanço da S0 do sul para o centro do estado	Aceitar totalmente	Evidências acatadas	E-mail recebido em 11/12 às 14:27	Não teremos R2				



III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios (*Peso deste Critério = 20%*)

As cotas de referência foram obtidas de forma teórica, uma estimativa que pode mostrar uma aproximação ou não com o dado real. Este procedimento é suficiente para fins de cumprimento da meta, porém, o ideal será o acompanhamento e definição destas cotas baseando-se em observações de campo na ocorrência dos eventos críticos.

As estações que foram selecionadas para a realização da definição das cotas de referência são as mesmas que a AGERH se baseia para a confecção dos boletins hidrológicos semanais. Essas estações encontram-se distribuídas de forma a representar as principais bacias hidrográficas do território estadual.

As estações utilizadas já possuem determinadas suas vazões de permanência Q_{90} e Q_{10} , pois possuem série histórica suficiente para determinação das mesmas.

A série de dados utilizada foi retirada das tabelas utilizadas pela AGERH no ano de 2025 para confecção dos boletins hidrológicos, que são retirados diariamente da base de dados do HidroWeb e outras plataformas de dados.

Após a exportação dos dados das vazões médias diárias das estações analisadas e com ferramentas do Excel, realizou-se a organização destes dados para facilitar a identificação das vazões diárias para o período avaliado.

Considerando que as estações já possuem determinadas as vazões de permanência Q_{90} para eventos de seca, separou-se as vazões abaixo das mesmas para cada estação respectivamente.

Sendo assim, a Tabela 3 a seguir apresenta os valores estimados para as cotas de referência nas 9 estações apontadas pela AGERH como prioritárias para esta análise.

Tabela 3 – Estações escolhidas para definição das cotas de referência para os alertas

Nome da Estação	Código	Vazão de referência l/s	Cota Alerta Estiagem (cm)
Boca da vala	55960000	11.046	117
Colatina Ponte	56994500	308.113	135
PCH São Pedro Montante	57150500	6.796	45
PCH São Pedro Jusante	57155000	7.013	86
Fazenda Jucuruaba	57230000	11.701	95
PCH São Joaquim	57255000	2.770	854,6
PCH Ilha da Luz	57555500	26.201	64,5
Ponte do Itabapoana	57830000	15.307	86
Fazenda Santa Rosa	-	5.790	85



Além disso, a AGERH conduziu um estudo para adaptar a metodologia utilizada pela ANA para criação de classes de Estados Hidrológicos para a bacia do rio São Mateus para outras bacias do estado com uma aplicação inicial na bacia do rio Santa Joana. As cotas são definidas a partir da vazão necessária para garantir os usos permitidos em cada classe e uma fração de 100% a 50% da vazão de referência Q_{90} , de acordo com a Tabela 4 a seguir.

Tabela 4 - Classes de Estado Hidrológico para o Rio Santa Joana

Estado Hidrológico	Cota mínima	Cota máxima	Usos Permitidos
Normal	138	-	Todos os usos outorgados sem restrição
Alerta	136	137	Abastecimento público + Usos outorgados com restrição
Restrição	108	135	Consumo humano + Usos outorgados com restrição
Suspensão	-	107	Consumo Humano e Dessedentação de Animais

No ano de 2025 o Estado do Espírito Santo não passou por um período de seca grave, porém as vazões monitoradas, ficaram bem próximas da Q_{90} . Isso ocorreu porque, no ano de 2025, houve ocorrência de chuvas em épocas que normalmente não ocorrem no Estado.

A exceção foi o município de Mantenópolis, que no mês de dezembro, devido à alta demanda por água para a irrigação e por falta de chuvas na região, teve declarado cenário de alerta hidrológico pela Resolução AGERH Nº 04, de 30 de dezembro de 2025.

No ano de 2025 o Comitê Integrado de Comando e Controle (CICC) Estiagem, se reuniu de março a outubro, para acompanhamento do período seco no Estado para avaliação constante das condições climáticas e encaminhamentos necessários.



IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (*Peso deste Critério = 20%*)

Conforme estabelecido no Manual de Operação, a Sala de Situação publica diariamente (dias úteis) no site eletrônico da AGERH (<https://agerh.es.gov.br/boletim-diario-da-sala-de-situacao>) o Boletim Hidrometeorológico com as vazões dos rios monitorados.

Os Boletins de Monitoramento Hidrológico produzidos em 2025 mantiveram o formato dos anos anteriores, ou seja, apresentam gráficos contendo as vazões atuais, as vazões médias de longa duração para o mês e vazão de referência (Q_{90}). Também é apresentado o histórico das vazões nos últimos 30 dias e do Índice de Criticidade, que é uma razão entre as vazões observada e de referência (Q_{90}) em base mensal.

Visando apresentar dados de diferentes regiões hidrográficas, o boletim diário da Sala de Situação contempla dados das seguintes estações:

- Rio São Mateus – Estação Boca da Vala (55960000);
- Rio Jucu – Estação Fazenda Jucuruaba (57230000) – Rede de alerta ES;
- Rio Santa Maria da Vitória – Estação Fazenda Santa Rosa – Cesan;
- Rio Itabapoana – Estação Ponte do Itabapoana (57830000) – Projetos Especiais.

Também são publicados os boletins de vazões dos rios Jucu e Santa Maria da Vitória (Figuras 25 e 26), principais mananciais que abastecem a região metropolitana (<https://agerh.es.gov.br/boletim-sala-de-situacao-semanal>). Este boletim é elaborado semanalmente durante o período seco e quinzenalmente no restante do ano, e é baseado nas seguintes estações:

- Rio Santa Maria da Vitória – Estação Fazenda Santa Rosa;
- Rio Jucu – Estação Fazenda Jucuruaba (57230000).

Figura 25 – Boletim diário da Sala de Situação

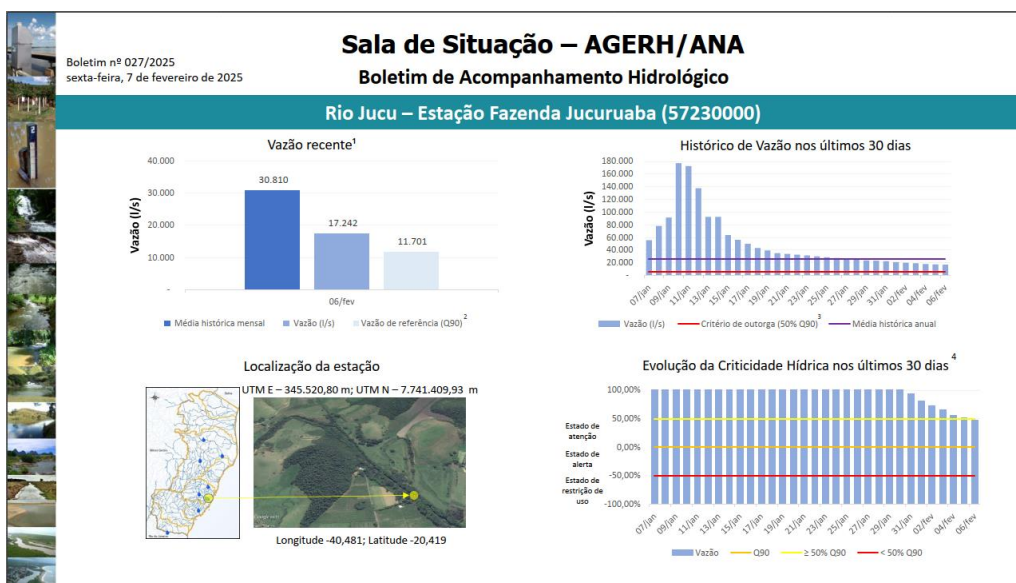
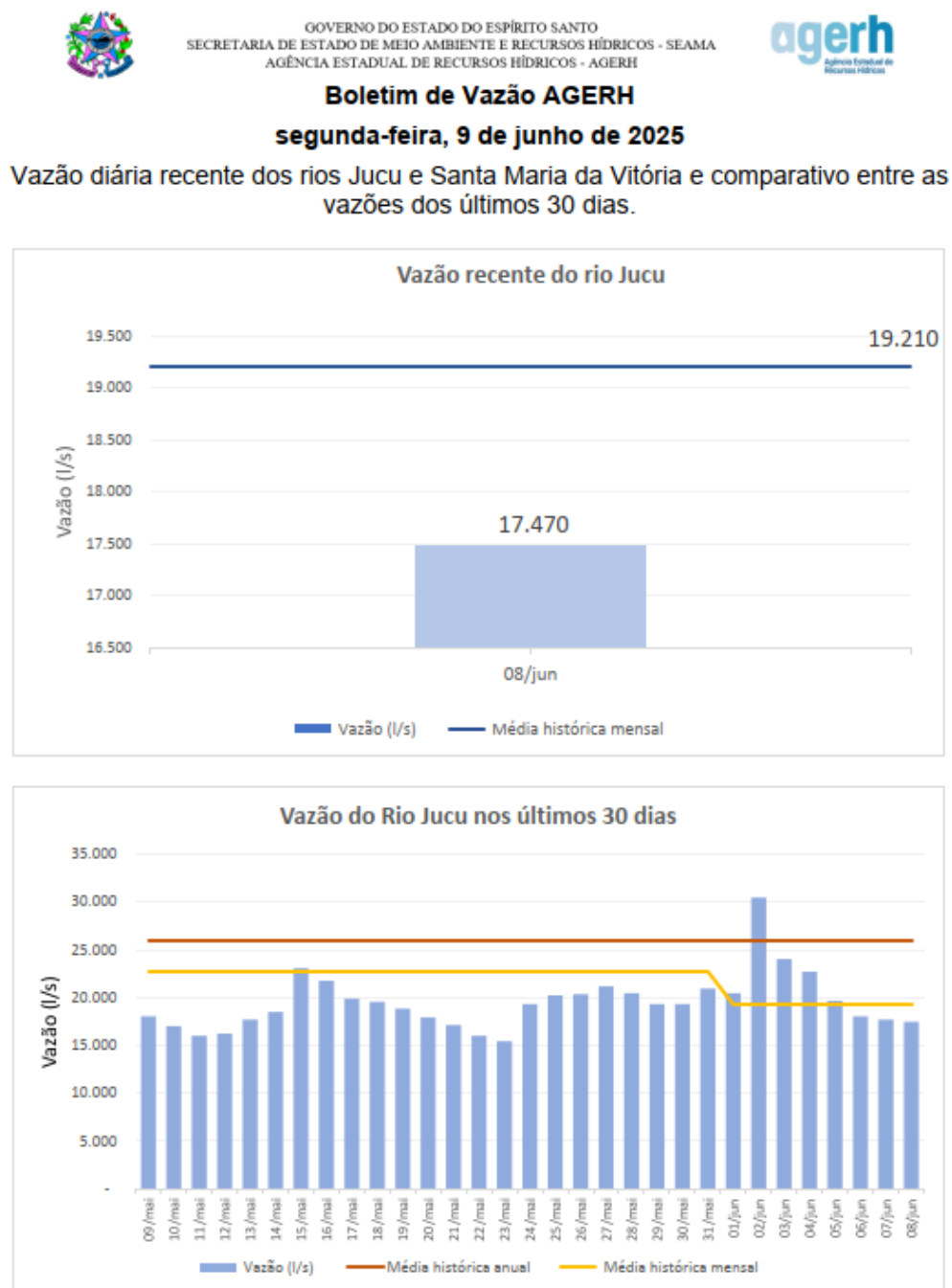




Figura 26 – Boletim semanal de vazões



Em 2025 foram publicados um total de 239 boletins diários e 37 boletins semanais/quinzenais. As publicações estão disponíveis na página principal da AGERH.

Os boletins mensais e/ou de eventos críticos estão em fase de reformulação, para adequações necessárias ao atendimento da Sala de Situação e publicação no site da AGERH.



V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações
(Peso deste Critério = 20%)

Conforme consta no Informe Progestão Nº 02, de 26 de junho de 2025 – 3º Ciclo, o Estado do Espírito Santo deverá cumprir a referida meta até dezembro de 2026, seguindo a ordem de priorização por região: Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste e Norte.

A lista dos municípios será fornecida pela ANA e poderá ser complementada ou ajustada pelo respectivo Estado, conforme critérios técnicos.

Informamos ainda, que a AGERH está realizando Estudos de Previsão Hidrodinâmica (manchas de inundação) para cidades no Sul do Estado, o qual poderá contribuir na atualização de informações mínimas, sobre vulnerabilidade a inundações de áreas urbanas.



META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

A Diretoria de Gestão de Recursos Hídricos (DRH), por meio da Gerência de Fiscalização (GEFI), realizou, no ano de 2025, ações voltadas à Segurança de Barragens, com o objetivo de atuar na implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, conforme estabelece a Lei Nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e atender às metas federativas do Progestão.

Nesse contexto, a Gerência de Fiscalização, setor responsável por essas ações, com o apoio de sua equipe técnica, concentrou esforços para o cumprimento da referida meta ao longo do ano certificado.

I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados

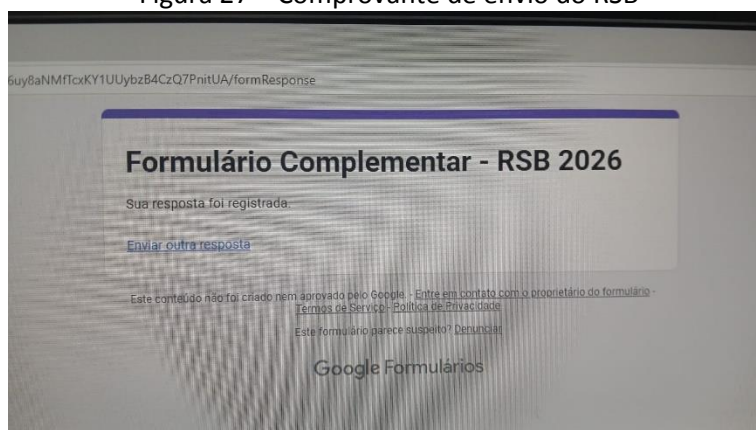
No ano de 2025 a AGERH cadastrou 70 barramentos no SNISB, correspondendo a 10,85% do total de barragens cadastradas até 2024. 45 barragens apresentaram completude mínima, 12 apresentaram baixa completude, 11 médias completude, 1 boa completude e, 1 ótima completude.

Comparadas com os valores existentes em 2024, houve um crescimento de 78,95% das barragens com completude mínima, 8,63% com completude baixa, 57,89% com completude média, 0,47% com completude boa e, 0,45% na completude ótima.

Um dos grandes desafios da AGERH é o retorno por parte dos empreendedores das solicitações feitas após fiscalizações ou cadastramento das barragens. Em 2026 a Gerência de fiscalização executará um plano para emissão de advertências e posteriormente multa para os empreendedores que não responderem as solicitações nos prazos estipulados.

Também estava previsto no critério o preenchimento do Formulário com informações complementares para o Relatório de Segurança de Barragens até 28 de fevereiro de 2026. As informações para elaboração do Relatório de Segurança de Barragem (RSB 2025) foram enviadas em 26 de fevereiro de 2026, disponibilizando assim informações sobre incidentes e acidentes com barragens, capacitações da equipe, orçamento empenhado, entre outros, conforme apresentado na Figura 27.

Figura 27 – Comprovante de envio do RSB



No dia 29 de dezembro de 2025 (Figura 28) foi enviado a validação das informações de área de reservatório referentes ao cruzamento de dados entre barragens cadastradas no SNISB e levantamento de massa d'água artificiais realizado pela ANA em 2020.



Figura 28 – Comprovante de envio validação massa d'água

RE: Validação das Informações de Área de Reservatório – Meta 1.5 do PROGESTÃO 29 de dezembro de 2025 15:14

De: "carolina serpa" <carolina.serpa@ana.gov.br>
Para: "Gerência de Fiscalização" <gefi@agerh.es.gov.br>

Boa tarde.

Atesto o recebimento.
Muito obrigada.

Atenciosamente,

CAROLINA PIANA SERPA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento – COSEB/SRB
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco O, Sala 207, Brasília (DF)
(61) 2109-5502 | www.gov.br/ana | [f](#) [t](#) [i](#) [c](#) / anagovbr

De: Gerência de Fiscalização <gefi@agerh.es.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 15:07
Para: Carolina Piana Serpa <carolina.serpa@ana.gov.br>
Assunto: Fwd: Validação das Informações de Área de Reservatório – Meta 1.5 do PROGESTÃO

"Esta mensagem eletrônica foi originada por usuário de instituição externa à ANA. Atenção ao seu conteúdo, anexos e hiperlinks existentes e somente abra ou execute, caso tenha certeza de sua veracidade. Em caso de suspeitas, abra um chamado no STI Atende."

Boa tarde,

Segue planilha validada referente as massas d'água do Espírito Santo de responsabilidade da AGERH/ES.

Atenciosamente,

Ahnaiá Zanotelli Dias da Silva
Gerente de Fiscalização



II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020

A Resolução da AGERH Nº 072/2018 (em anexo) é a norma estadual que estabelece a classificação das barragens, assim como a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência para Barragens de Acumulação de Água.

A referida Resolução será revisada e atualizada no ano de 2026. Durante o ano de 2025 o foco da AGERH no tema foi iniciar com a elaboração das manchas de inundação pós rompimento para subsidiar as discussões referentes as revisões das legislações estaduais de segurança de barragens.

Porém informamos que os critérios da Resolução AGERH Nº 072/2018 para classificação são mais restritivos do que da Resolução CNRH Nº 241/2024, devido a realidade do Espírito Santo que possui mais de 80% de suas barragens com volumes inferiores da 50.000 m³.

Assim o fato de a resolução ainda não ter sido revisada não traz prejuízos a segurança de barragens no Estado. Mas já está previsto no cronograma do setor de fiscalização a revisão da referida norma ainda em 2026.

No dia 2 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar Nº 1.108 (em anexo) que reorganiza a estrutura organizacional básica da AGERH. A referida lei criou Gerência de Fiscalização, passando assim a agência a ter uma gerência exclusiva para a fiscalização de usos e de segurança de barragens. Atualmente a gerência conta com 5 servidores da área técnica. O que possibilitará a dedicação do setor para revisão da legislação estadual referente a segurança de barragens.

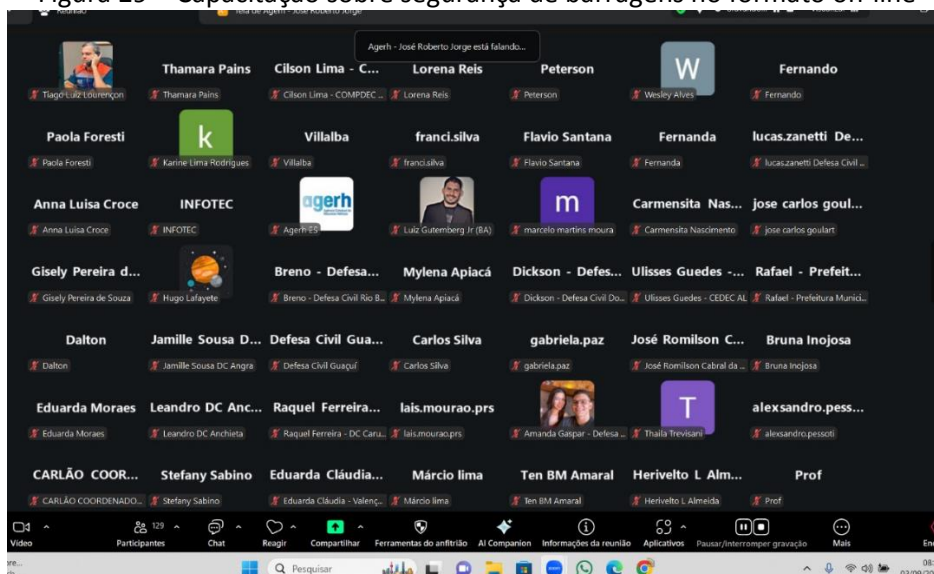
Ainda para cumprimento do critério II, segue em anexo a Nota Técnica GEFI Nº 005/2026 com proposta do Plano de Ação para Implantação Efetiva da PNSB.



III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil

Em 2025, a AGERH em parceria com a Defesa Civil Estadual, promoveu uma capacitação sobre segurança de barragens no formato on-line nos dias 2 e 3 de setembro. Foram 8 horas de curso e teve participação de 129 servidores das defesas civis municipais e estadual do Espírito Santo, como apresentado na Figura 29.

Figura 29 – Capacitação sobre segurança de barragens no formato on-line



Além da capacitação, foi realizado em 2025 um webinar sobre Manutenção e Segurança de Barragens, transmitido ao vivo e gravado em 26 de agosto de 2025. Nesse webinar, participaram membros da equipe de fiscalização da AGERH, que apresentaram o funcionamento do cadastro de segurança, e esclareceram dúvidas referentes à Política Nacional e Estadual de Segurança de Barragens e aos principais problemas identificados nas fiscalizações. O webinar encontra-se disponível no canal oficial da AGERH na plataforma YouTube, podendo ser acessado pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/live/1P6DhKFzBPM?si=Fk2j9cPITp8kV12E>.

Adicionalmente, conforme estabelecido no critério, e visando a comunicação e articulação relacionadas a segurança de barragens no Estado, a AGERH publicou, em 24 de março de 2026, o Relatório Estadual de Segurança de Barragens – 2025. O documento está disponível no site da instituição, podendo ser acessado por meio do seguinte endereço: https://agerh.es.gov.br/Media/agerh/Relat%C3%B3rios/relatorioestadual_2025.pdf.



IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização

Nota Técnica GEFI Nº 004/2026 – Avaliação do PAF 2025 e PAF 2026, assim como o PAF 2026 constam em Anexo.

V) Implementação das ações de fiscalização

Para cumprimentos dessa meta, foi pactuado o envio de planilha no modelo disponibilizado pela ANA, contendo as fiscalizações realizadas em 2025, as principais anomalias encontradas e as ações realizadas visando saná-las. O relatório encontra-se disponível em anexo.

Em síntese, grande parte dos barramentos apresenta problemas similares, como vegetação de grande porte nos taludes, falta de manutenção de pequenos processos erosivos, ausência de vertedouros e monges, e a maioria não possui responsável técnico e nem realiza as inspeções de segurança regulares.



META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

I) Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico

A planilha disponibilizada pela ANA contendo o inventário das estações foi analisada e atualizada conforme necessário, com os ajustes destacados em vermelho.

Foi observado que a estação "1940089 - COLATINA - RODOVIA DO CONTORNO" está duplicada e se trata da mesma estação que a "1940083 - COLATINA - RODOVIA DO CONTORNO". Desta forma, a estação duplicada foi destacada em amarelo, sendo solicitada a sua exclusão.

Adicionalmente, foi criada uma nova estação fluviométrica de qualidade denominada "Lagoa Maembá", com código adicional "LMA1L001", a qual ainda não está cadastrada e não possui código ANA. Suas informações foram incluídas em uma linha ao final da planilha disponibilizada pela ANA, e destacadas em vermelho.

A planilha atualizada foi enviada por e-mail em 30 de janeiro de 2026 para os endereços disponibilizados no Informe nº 02, de 26 de junho de 2025 (Figura 30).

Figura 30 – Comprovação do envio do inventário via e-mail



II) Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual

Não foi possível realizar o download das séries históricas das estações telemétricas, conforme as instruções constantes no manual referenciado no Informe nº 02, tendo em vista que as credenciais atuais da AGERH para acessar o Webservice da ANA constam como "sem permissão". O problema foi informado via e-mail em 19 de janeiro de 2026 (Figura 31).

Conforme Informe, o OFÍCIO Nº 34/2025/COGIS/SHE-ANA-SEI foi protocolado junto a esta Agência no dia 10 de novembro de 2025.



Figura 31 – Troca de mensagens entre AGERH e ANA referentes ao download das séries históricas das estações telemétricas

PROGESTÃO - Dúvidas meta I.6 1 mensagem

De: "Heloisa Regina da Silva Aleixo" <heloisa.regina@agerh.es.gov.br> 19 de janeiro de 2026 10:57

Para: "Joao carvalho" <joao.carvalho@ana.gov.br> "walszon" <walszon@ana.gov.br>

Cc: "Julio Demuner Ferreira" <julio.ferreira@agerh.es.gov.br> "Coordenação de Monitoramento Hidrológico" <comoh@agerh.es.gov.br> "brandina amorim" <brandina.amorim@ana.gov.br> "flavia rodrigues" <flavia.rodrigues@ana.gov.br>

Dados - Afonso ...ede - 56990950.xlsx (390,7 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

56995570-Dados.txt (2 MB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)

[Remover todos os anexos](#)

Walszon e João, bom dia.

A fim de cumprir o item II da meta I.6 tentamos fazer o download da série histórica das estações telemétricas segundo as instruções do [manual](#), entretanto as credenciais atuais da agerh estão sem permissão para acesso ao web service. Fizemos uma solicitação de nova credencial, porém ainda não foi aprovada. Vocês poderiam nos auxiliar a providenciar uma nova credencial?

Paralela a criação de uma nova credencial, também estamos buscando outra forma de enviar os dados para garantir o cumprimento da meta no prazo. Envio em anexo um exemplo dos dados baixados pelo site <https://telemetriaws1.ana.gov.br/serviceana.asmx?op=DadosHidrometeorologicos> e uma planilha baixada do banco de dados da empresa que faz a gestão da nossa rede. Algum desses modelos atende aos requisitos do item II da meta I.6?

```
curl -X 'GET' \
  "https://www.snirh.gov.br/dadoshidrometeorologicos/0auth/v1/autenticar" \
  -H 'accept: */*' \
  -H 'identificador: 15481436900178' \
  -H 'senha: xeruzrmb'
```

Request URL

https://www.snirh.gov.br/dadoshidrometeorologicos/0auth/v1/autenticar

Server response

Code	Details
401	Error: response status is 401

Response body

```
{
  "status": "UNAUTHORIZED",
  "code": 401,
  "message": "Usuário sem permissão de acesso ao módulo. Verifique!",
  "items": null
}
```

Response headers

```
connection: keep-alive
content-type: application/json
date: Wed, 14 Jan 2026 16:22:21 GMT
```

Para viabilizar o cumprimento da meta, foram enviados, em 30 de janeiro de 2026, juntamente com o inventário de estações atualizado, dois formatos de arquivo contendo as séries históricas das estações: um em `.txt` com os dados disponíveis no endereço <https://telemetriaws1.ana.gov.br/serviceana.asmx?op=DadosHidrometeorologicos>, e outro em formato `.xlsx`, obtido a partir do banco de dados da operadora da rede da AGERH.



META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Com o objetivo de assegurar o cumprimento da meta, solicitou-se a dilação do prazo aos pontos focais da ANA via e-mail no dia 26 de fevereiro de 2026. A dilação foi atendida, sendo concedido prazo até 16 de março de 2026, conforme Figuras 32 e 33 a seguir.

Figura 32 – Solicitação de dilação de prazo

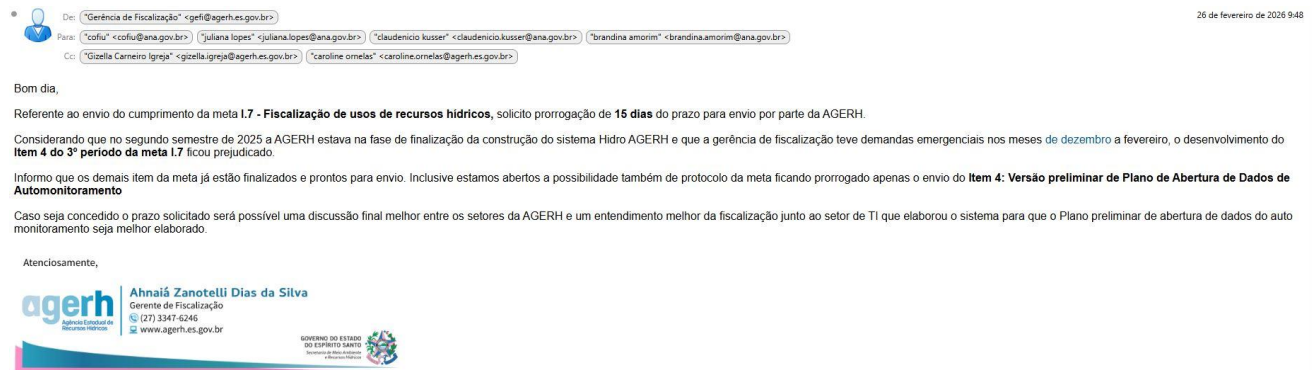


Figura 33 – Dilação de prazo concedida pela ANA





Com o cumprimento, a equipe responsável pela certificação da meta, protocolou via E-Protocolo da ANA os documentos exigidos juntamente com o Ofício conforme critérios II, III e V, no dia 13 de março de 2026, conforme Figuras 34 e 35.

Figura 34 – Comprovante de envio de documentos da Meta I.7

A captura de tela mostra a interface de usuário do sistema gov.br. No topo, há uma barra de navegação com links para "Ir para o conteúdo", "Ir para o menu", "Ir para a busca", "Ir para o rodapé", "Alto contraste" e "Acessibilidade". O endereço da página é "solicitacao2.servicos.gov.br/1/69b46a62daf14e655d5c5112".

O conteúdo principal da página é o seguinte:

Protocolar documentos junto ao órgão - 2026021305796

Resumo da solicitação

Data da criação	Data da última atualização	Status	Protocolo
13/03/2026, 16:49	13/03/2026, 16:49	Novo	2026021305796

Progresso da solicitação: Solicitação → Em atendimento → Formalização → Resultado

Mensagem de sucesso: A sua solicitação foi enviada e será analisada pelo órgão responsável.

Histórico



Figura 35 – Ofício de cumprimento da Meta I.7



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS



OFÍCIO/AGERH/DP/Nº20/2026

Vitória/ES, 24 de fevereiro 2026.

À Senhora

VIVIANE DOS SANTOS BRANDÃO

Superintendente de Fiscalização

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M, 70.610-200 – Brasília – DF

Assunto: Cumprimento da Meta 1.7 referente ao 3º Ciclo do Progestão.

Referência: Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão III

Senhora Superintendente,

Em cumprimento à Meta 1.7 do Progestão III, seguem anexos os documentos exigidos para atendimento desta meta federativa, conforme listagem abaixo:

1. Nota Técnica GEFI nº 001/2026, referente às ações da AGERH para revisão e criação de normas de fiscalização do uso de recursos hídricos (Critério II);
2. Tabela, em formato Excel (compactada), contendo o planejamento anual das ações de fiscalização para o ano de 2026, com os campos apresentados na Figura 1 (Critério III);
3. Nota Técnica GEFI nº 002/2026, contendo o Relatório de Avaliação do Plano de Fiscalização 2025 (Critério III);
4. Nota Técnica GEFI nº 003/2026, referente ao Plano de Abertura de Dados do Automonitoramento (Critério V).

Atenciosamente,

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH



Também foi enviado e-mail aos pontos focais da ANA, com o número do protocolo juntamente com o ofício e documentos de cumprimento da Meta I.7, conforme Figura 36.

Figura 36 – E-mail enviado à ANA com o cumprimento da Meta I.7



Prezadas, boa tarde!

Informo que os documentos referentes ao cumprimento da Meta Federativa I.7 foi protocolada junto a ANA no dia 13/03/2026 sob o número 2026021305796.

O documento enviado segue em anexo.

At.te

Gizella Carneiro Igreja



II) Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos existentes visando o estabelecimento de procedimentos para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades, preferencialmente, em harmonização com os normativos vigentes em nível federal (Peso deste critério = 30%)

Em anexo constam a Nota Técnica GEFI Nº 001/2026, Lei Nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021, e Lei Complementar Nº 1.116, de 15 de julho de 2025.

III) Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização (Peso deste critério = 30%)

Em anexo constam a Nota Técnica GEFI Nº 002/2026 - Relatório de Avaliação do Plano de Fiscalização 2025, e a Programação de Vistorias de Usos Múltiplos - 2026 – AGERH/ES.

V) Compartilhamento dos dados de monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos para fins de fiscalização, em bacias hidrográficas a serem priorizadas, em plataforma específica a ser disponibilizada pela ANA (Peso deste critério = 40%)

Em anexo consta a Nota Técnica GEFI Nº 003/2026 – Plano Preliminar de Abertura dos Dados de Automonitoramento.



Critérios do Fator de Redução

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

O critério foi plenamente atendido, uma vez que a Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) realizou a apresentação anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos, em sessão ordinária realizada em 14 de outubro de 2025, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), dirigida aos deputados integrantes da Comissão de Meio Ambiente, sob a presidência do deputado Fabricio Gandini, com participação das deputadas Iriny Lopes e Camila Valadão. A realização da atividade foi divulgada em notícia publicada no portal da Assembleia Legislativa, disponível no endereço eletrônico: (<https://www.al.es.gov.br/Noticia/2025/10/49617/agencia-de-recursos-hidricos-apresenta-relatorio-de-gestao.html>), conforme Figura 37 a seguir.

Figura 37 – Apresentação da situação da Gestão de Recursos Hídricos pela AGERH na Assembleia Legislativa

Agência de Recursos Hídricos apresenta relatório de gestão

A Agerh, responsável pela outorga para uso da água e monitoramento da qualidade dos recursos hídricos, participou de reunião da Comissão de Meio Ambiente

Por Gabriela Zorzal, com edição de Angèle Murad 14/10/2025 - 11h43



Em reunião nesta terça, equipe da Agerh apresentou dados relativos a este ano / Foto: Lucas S. Costa

A Comissão de Meio Ambiente recebeu equipe da Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) para apresentação do relatório de gestão de 2025. Em pauta, os resultados da Política Estadual de Recursos Hídricos, a sua articulação com a política nacional e questões relacionadas à outorga para uso e ao monitoramento da qualidade da água. A Agerh foi criada em 2013 com a função estratégica de executar a Política Estadual de Recursos Hídricos.

A reunião do colegiado da Assembleia Legislativa (Ales) foi presidida pelo deputado Gandini (PSD) e contou com a participação das deputadas Iriny Lopes (PT) e Camila Valadão (Psol). Pela Agerh participaram o diretor de Planejamento e Infraestrutura Hídrica, José Roberto Jorge, e a coordenadora de Projetos e Programas, Gizella Igreja.

Fotos da reunião da Comissão de Meio Ambiente

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb)

1. Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão

Não houve alteração do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão.



2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH

Em atendimento ao disposto, foi realizada a apresentação anual dos desembolsos efetuados com recursos do Progestão ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), bem como do extrato de aplicação da conta bancária do Progestão, referentes ao exercício de 2025. Destaca-se que os documentos se encontram em análise pelo CERH, estando sua aprovação pendente até o momento, sendo que a comprovação será encaminhada oportunamente em conjunto com as metas estaduais. Os respectivos documentos estão apresentados na Tabela 6 e na Figura 38.

Tabela 5 – Aplicação dos recursos financeiros do Progestão

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO			Ano: 2025
Instituição:	AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH/ES		UF: ES
ID	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	META OU VARIÁVEL DO PROGESTÃO	VALOR APLICADO
1	Diárias		12.124,00
1.1	Diárias para viagem de campo	1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais	616,00
1.2	Diárias para viagem de campo	3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	924,00
1.3	Diárias para viagem de campo	4.1 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	7.108,00
1.4	Diárias para viagem de campo	4.7 Programas e Projetos Indutores	3.476,00
1.5			
2	Passagens		7.013,82
2.1	Passagem Aérea	1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais	604,52
2.2	Passagem Aérea	4.1 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3.346,15
2.3	Passagem Aérea	4.7 Programas e Projetos Indutores	3.063,15
2.4			
2.5			
3	Material de consumo		79.366,21
3.1	Combustível (Gasolina)	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	10.740,35
3.2	Combustível (Gasolina)	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	26.850,84
3.3	Combustível (Gasolina)	4.7 Programas e Projetos Indutores	16.110,50
3.4	Combustível (Diesel)	1.5 Atuação para Segurança de Barragens	16.994,96
3.5	Combustível (Diesel)	4.2 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	8.669,56



4	Material permanente		0,00
4.1			
4.2			
4.3			
4.4			
4.5			
5	Despesas com imóveis		0,00
5.1			
5.2			
5.3			
5.4			
5.5			
6	Contratação de pessoal		692.354,38
6.1	Contratação de servidores em Designação Temporária	1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	692.354,38
6.2			
6.3			
6.4			
6.5			
7	Serviços de informática		0,00
7.1			
7.2			
7.3			
7.4			
7.5			
8	Serviços de comunicação		0,00
8.1			
8.2			
8.3			
8.4			
8.5			
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento		30.713,00
9.1	Diárias para participação em eventos de capacitação (Cursos, Seminários, Simpósios, Fóruns etc.)	I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	21.696,00
9.2	Diárias para Contribuição para difusão do conhecimento	I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	2.048,00
9.3	Passagem Aérea	I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	5.396,81
9.4	Passagem Aérea	I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	1.572,19
9.5			
10	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados		133.462,12
10.1	Diárias para participação de servidores da AGERH em	1.5 Comitês de Bacias e	25.824,00



	Reuniões de Comitês e eventos	Outros Organismos Colegiados	
10.2	Hospedagem para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	58.397,14
10.3	Passagens Aéreas	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	12.220,15
10.4	Locação de Veículos para viagens de servidores da AGERH	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	37.020,83
10.5			
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos		0,00
11.1			
11.2			
11.3			
11.4			
11.5			
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação		9.308,00
12.1	Diárias para viagem de campo	1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	4.268,00
12.2	Diárias para viagem de campo	1.6 Monitoramento Hidrológico	5.040,00
12.3	Passagens Aéreas		
12.4			
12.5			
13	Monitoramento da qualidade da água		9.636,00
13.1	Diárias para viagem de campo (Monitoramento da qualidade da água)	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	9.636,00
13.2			
13.3			
13.4			
13.5			
14	Segurança de barragens		131.777,29
14.1	Diárias para viagem de campo	1.5 Atuação para Segurança de Barragens	16.068,00
14.2	Passagens Aéreas	1.5 Atuação para Segurança de Barragens	1.841,62
14.3	Locação de Veículos (Caminhonetes)	1.5 Atuação para Segurança de Barragens	113.867,67
14.4			
14.5			
15	Fiscalização de uso de recursos hídricos		56.852,43
15.1	Diárias para viagem de campo	4.2 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	8.052,00
15.2	Passagens Aéreas	4.2 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	
15.3	Locação de Veículos (Caminhonetes)	4.2 Fiscalização do Uso dos	48.800,43



		Recursos Hídricos	
15.4			
15.5			
16	Outras despesas		78.750,07
16.1	Locação de Veículos com motorista	1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	78.750,07
16.2			
16.3			
16.4			
16.5			
TOTAL DE DESPESAS			1.241.357,32

ID	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
1	Saldo dos recursos do ano anterior	2.269.482,48
2	Parcela Progestão recebida no ano	0,00
3	Rendimentos ao final do ano	226.025,44
4	Devoluções e/ou restituições	
TOTAL DAS RECEITAS		2.495.507,92

SALDO PROGESTÃO	1.254.150,60
------------------------	---------------------

PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO	49,7%
--	--------------



Figura 38 – Extrato de aplicação da conta bancária do Progestão

GOVERNO		Extrato investimentos financeiros - mensal							G334050904303125008 05/01/2026 09:25:47	
Cliente										
Agência	3665-X									
Conta	91000-7 AG EST REC HIDRICOS AGERH									
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025									
BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92										
Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas			
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.320.076,51			183.709,723884					
17/12/2025	RESGATE	54.636,76			7.552,206045	7,234543082	176.157,517839			
	Aplicação 27/07/2022	54.636,76			7.552,206045					
18/12/2025	RESGATE	804,80			111,186146	7,238311843	176.046,331693			
	Aplicação 27/07/2022	804,80			111,186146					
19/12/2025	RESGATE	11.762,75			1.624,218454	7,242098482	174.422,113239			
	Aplicação 27/07/2022	11.762,75			1.624,218454					
22/12/2025	RESGATE	13.592,22			1.875,850634	7,245896744	172.546,262605			
	Aplicação 27/07/2022	13.592,22			1.875,850634					
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.254.150,60			172.546,262605		172.546,262605			
Resumo do mês										
SALDO ANTERIOR		1.320.076,51								
APLICAÇÕES (+)		0,00								
RESGATES (-)		80.796,53								
RENDIMENTO BRUTO (+)		14.870,62								
IMPOSTO DE RENDA (-)		0,00								
IOF (-)		0,00								
RENDIMENTO LÍQUIDO		14.870,62								
SALDO ATUAL =		1.254.150,60								
Valor da Cota										
28/11/2025	7,185664893									
31/12/2025	7,268488917									
Rentabilidade										
No mês	1,1526									
No ano	13,5173									
Últimos 12 meses	13,5173									
BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15										
Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas			
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	93.020,61			64.136,711570					
01/12/2025	RESGATE	6.336,00			4.366,727387	1,450972190	59.769,984183			
	Aplicação 08/11/2024	6.336,00			4.366,727387					
03/12/2025	APLICAÇÃO	288,00			198,317744	1,452214983	59.968,301927			
04/12/2025	RESGATE	264,00			181,713505	1,452836430	59.786,588422			
	Aplicação 08/11/2024	264,00			181,713505					
05/12/2025	RESGATE	308,00			211,908626	1,453456642	59.574,679796			
	Aplicação 08/11/2024	308,00			211,908626					
12/12/2025	RESGATE	11.391,37			7.820,607192	1,456583833	51.754,072604			
	Aplicação 08/11/2024	11.391,37			7.820,607192					
15/12/2025	RESGATE	41.414,28			28.420,242468	1,457210650	23.333,830136			
	Aplicação 08/11/2024	41.414,28			28.420,242468					
16/12/2025	RESGATE	88,00			60,363414	1,457836702	23.273,466722			
	Aplicação 08/11/2024	88,00			60,363414					
17/12/2025	RESGATE	33.943,49			23.273,466722	1,458462941				
	Aplicação 08/11/2024	32.531,23			22.305,149131					
	Aplicação 23/12/2024	243,34			166,843564					
	Aplicação 24/03/2025	299,52			205,367756					
	Aplicação 07/10/2025	314,68			215,763357					



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA
AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH



Aplicação 28/11/2025	265,48	182,025170
Aplicação 03/12/2025	289,24	198,317744
31/12/2025 SALDO ATUAL	0,00	
Resumo do mês		
SALDO ANTERIOR	93.020,61	
APLICAÇÕES (+)	288,00	
RESGATES (-)	93.745,14	
RENDIMENTO BRUTO (+)	436,53	
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00	
IOF (-)	0,00	
RENDIMENTO LÍQUIDO	436,53	
SALDO ATUAL =	0,00	
Valor da Cota		
28/11/2025	1,450348865	
31/12/2025	1,464076992	
Rentabilidade		
No mês	0,9465	
No ano	10,8494	
Últimos 12 meses	10,8494	

Transação efetuada com sucesso por: JA131772 RONALDO MONTALVAO JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão (FRc)

Considerando o referido critério, procedeu-se ao desembolso anual dos recursos do Progestão em relação ao montante acumulado na conta corrente. A seguir é apresentada a Tabela 7 com a discriminação dos valores executados, assim como as devidas justificativas relacionadas à aplicação dos recursos.

Tabela 6 – Discriminação das receitas

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS (EM R\$)		2025 (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Saldo Progestão 2024	2.269.482,48	2.269.482,48
2	Parcela Progestão Transferida em 2024	0,00	0,00
3	Rendimentos em 2025	226.025,44	226.025,44
4	Total das Receitas	2.495.507,92	2.495.507,92
SALDO PROGESTÃO 2025		1.254.150,60	1.254.150,60
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO		49,7%	

O saldo acumulado em 31/12/2024 era de R\$ 2.269.482,48 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

No ano de 2025 foram utilizados o total de R\$ 1.241.357,32 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) dos recursos provenientes do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), sendo que R\$ 692.354,38 (seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) foram destinados para cobrir despesas com o pagamento dos servidores contratados em regime de designação temporária (DT) visando reforçar o trabalho já desempenhado pela AGERH no alcance dos resultados esperados para atingir as metas previstas no âmbito do Programa.

Considerando o encerramento dos contratos de servidores em designação temporária referente ao Edital de 001/2021, ainda em 2025, novas contratações de DTs (6 de nível superior e 2 de nível técnico) foram autorizadas por até 36 meses, por meio do Edital 001/2025, com início em setembro do mesmo exercício. Ressaltamos que devido à natureza plurianual desses contratos, é imperativo manter uma reserva financeira estratégica que assegure o pagamento da folha nos exercícios subsequentes.

Considerando a ausência de novos repasses em 2025 e o acréscimo de R\$ 226.025,44 (duzentos e vinte e seis mil e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referentes aos rendimentos financeiros, a receita total disponível foi de R\$ 2.495.507,92 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos).

Assim, o valor R\$ 1.241.357,32 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) executados em 2025 corresponderam a 49,7% do percentual da receita total disponível, considerando o valor total de todos os recursos acumulados e transferidos pelo Programa ao Estado desde 2015, superando os 35,85% de 2024, mas ainda não alcançando a meta dos 50%.

Ressaltamos que, considerando a média de gastos e a necessidade de assegurar a cobertura integral do contrato de DTs até o seu encerramento, a execução financeira foi conduzida de forma a garantir a sustentabilidade das ações em curso.



ANEXOS

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Planilha da Meta I.1 do Progestão 3º Ciclo	Meta I.1
02	Planilha Meta Federativa I.3 – Progestão 3º Ciclo	Meta I.3
03	ES Comprovação Meta I.2 2025-2026	Meta I.2
04	Nota Técnica Nº 02/2026 – GMEA AGERH	Meta I.3
05	Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação	Meta I.4
06	Resolução AGERH Nº 072, de 19 de dezembro de 2018	Meta I.5
07	Lei Complementar Nº 1.108, de 30 de dezembro de 2024	Meta I.5
08	Nota Técnica GEFI Nº 005/2026 - Proposta do Plano de Ação para Implantação Efetiva da PNSB no ES	Meta I.5
09	Nota Técnica GEFI Nº 004/2026 – Avaliação do PAF 2025 e PAF 2026	Meta I.5
10	Plano Anual de Fiscalização AGERH/ES 2026	Meta I.5
11	Planilha de Autoavaliação para comprovação dos critérios I a V – Meta I.5	Meta I.5
12	Nota Técnica GEFI Nº 001/2026 – Legislação Vigente referente à fiscalização de usos de recursos hídricos	Meta I.7
13	Lei Nº 11.235, de 18 de janeiro de 2021	Meta I.7
14	Lei Complementar Nº 1.116, de 15 de julho de 2025	Meta I.7
15	Nota Técnica GEFI Nº 002/2026 – Relatório de Avaliação do Plano de Fiscalização	Meta I.7
16	Programação de Vistorias de Usos Múltiplos 2026 – AGERH/ES	Meta I.7
17	Nota Técnica GEFI Nº 003/2026 – Plano preliminar de abertura dos dados de automonitoramento	Meta I.7
18	Declaração da Apresentação Anual na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo	FRa